

Olhe nos olhos das pessoas:
Não seja duro consigo mesmo.
Você veio nesta vida para aprender
tudo sobre quem você é.
Então aproveite a experiência.

Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos na região tomam posse

Em Santa Inês, o presidente do Legislativo foi empossado como prefeito interino

A partir da última terça-feira, (01-01-2013) os vereadores, prefeitos(as) e vice-prefeitos eleitos do Brasil tomaram posse e passam a ter a missão de administrar as prefeituras, tentar melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade e resolver antigos problemas que atormentam os cidadãos.

A eleição já passou. Algumas rugas ainda ficaram. No entanto, chegou a hora de pensar em construir um futuro melhor, de conseguir atrair recursos de órgãos estaduais e federais e articular ações inovadoras.

A partir de agora, é hora de os eleitores cobrarem dos empossados as promessas feitas durante a campanha eleitoral e as melhorias em áreas carentes da região, como saúde, educação, habitação, mobilidade urbana e segurança. Pode-se dizer que a maio-



Paranacity - Ednéa "Com muito profissionalismo e dedicação à profissão de professora, na política a prefeita estará voltada ao lado social"



Colorado - Joaquim "Governará com bastante humildade, com autoridade, mas sem autoritarismo, ouvindo a todos"



Nova Esperança - Gerson "Reafirmou compromisso perante todos, na melhoria da saúde, educação, esporte, lazer e moradia"



São Jorge do Ivai - André "Tradição e Competência, um conjunto enorme de experiências bem sucedidas, prontas para serem replicadas"

ria dos prefeitos são "velhos" conhecidos da população.

Começando por Ourizona, com a experiência de ter atuado em contabilidade, Janilson Marcos Donassan

estará comandando o município pela 4ª vez em mandatos alternados.

O agricultor, Ademir Mulon também em mandato alternado, volta a administrar

Cruzeiro do Sul, pela 3ª vez. Administrador de empresas Antonio Zanchetti Neto de Uniflor, retorna para um segundo mandato consecutivo. Além disso, três chefes do Executivo foram reeleitos para este segundo mandato, em função de terem sido empossados no decorrer do mandato anterior 2009/2012, motivados pela ausência do titular, quando eles ocupavam a cadeira de Vice-Prefeitos; são eles, Juraci Paes da Silva, (funcionário público municipal) de Jardim Olinda; Jairo Augusto Parron (agricultor) de Itaguajé e Alcides Elias Fernandes (agricultor) de Inajá. Gerson Zanusso, servidor público aposentado comandará a prefeitura de Nova Esperança, pela segunda vez num mandato alternado. Pela primeira vez estarão admi-

nistrando os municípios; São Jorge do Ivai, o advogado, André Luis Bovo; Paranacity, a professora de ensino médio Ednéa Buchi Batista; Colorado, o farmacêutico Joaquim Horácio Rodrigues; Paranapoema, a professora de ensino médio Leurides Sampaio Ferreira Navarro; Atalaia, o servidor público estadual Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva; Presidente Castelo Branco, a servidora pública estadual Gisele Potia Faccin; Florai, o professor de ensino médio Fausto Eduardo Herradon e Santa Inês a única cidade da região em que foi o Presidente do Legislativo que assumiu o mandato de Prefeito é o servidor público municipal Marcel André Regovichi. Em Santa Inês, horas antes de iniciar a sessão no Legislativo a polícia militar registrou bo-

letim de ocorrência, em que vândalos haviam quebrado as vidraças dos prédios no hall de entrada da Prefeitura e da Câmara.

Outro fato que mereceu registro neste mesmo município, foi o não comparecimento de 4 vereadores para tomarem posse. A sessão que deu quorum, com 5 vereadores apenas, empossou ao cargo de presidente o vereador Marcel André Regovichi e na subsequência assumiu o cargo de prefeito fato que ocorreu normalmente.

Com a vaga no Legislativo, o vice presidente da casa Aroldo José Nitsche Pereira passa então a assumir a presidência do Legislativo. Este quadro deve permanecer até que a justiça eleitoral volte aos trabalhos e dê solução ao caso da cadeira do Executivo de Santa Inês.



Inajá - Pitô "O momento solene em que foi empossado, tornando-se prefeito pela segunda vez, eternizando seu nome na história do município"



Itaguajé - Jairo "Reconhecendo o trabalho desenvolvido ao 1º mandato, a vitória que o reeleito será dar continuidade a um projeto que garantiu sensíveis transformações sociais, respeitando, acima de tudo, o ser humano"



Florai - Fausto "O cerimonial de posse contou com a presença do Pe. Renato pedindo proteção Divina aos novos vencedores"



Atalaia - Fábio "Em breve discurso, oficializando a posse e reafirmando seus compromissos com a população"



Jardim Olinda - Juraci "A virada do ano, foi marcada pelo cerimonial de posse nas primeiras horas do dia 1º do ano, fortalecendo assim as comemorações de ano novo, vida nova"



Paranapoema - Leurides "O evento de posse, ao ar livre em palanque improvisado possibilitou a população assistir o juramento e posse"



Presidente Castelo Branco - Gisele "Candidata única, sempre esteve engajada na política através do saudoso pai Aquiles Faccin o popular Tilerá"



Uniflor - Zanchetti "Tem sua história de luta marcada no município"



Cruzeiro do Sul - Ademir "Valorizar a imagem institucional do município, atraindo novos parceiros e melhorar a qualidade de vida da população"



Ourizona - Janilson "Com o propósito de ter um forte aliado nessa nova jornada, vai estimular as micro e pequenas empresas para a solução do problema do desemprego"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA Nº 001/13

O Senhor Marcel André Rigovichi, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

DESIGNAR, o Funcionário ROBSON SEVILHA, CPF 865.477.809-10, RG 21.333.281-SP, que exerce a função de Escriurário -I-, para que a partir de 02 de janeiro de 2013, o mesmo passe a responder no Cargo de Tesoureiro, junto Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná.

Santa Inês, em 02 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Marcel André Rigovichi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/13

O Senhor Marcel André Rigoviche, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do do artigo 102, da Lei Municipal nº 100/93.

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio, por um período de 03 (tres) meses, ao Servidor Nivaldo Silvino da Cruz, exercente da função de , a partir de 07 de janeiro de 2013 a 06 de abril de 2013, a que se fez jus de acordo com a tabela de 1998, a 06 de janeiro de 2003, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal de nº 100/93, do Regime Jurídico Único deste Município.

Santa Inês, em 04 de janeiro de 2013.

Marcel André Rigovichi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/13

O Senhor Marcel André Rigovichi, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora Luiza Saraiva Lemos, portador do RG 9.157.107-SP, e CPF 649.800.148-87, para que a partir de 02 de janeiro de 2013, passe a responder pelo Cargo -CC2- de Diretora do Departamento de Saude do Município de Santa Inês, com vencimentos de acordo com a tabela do Plano Carreira, da Lei nº 143/96, pelo tempo que convier a administração.

Santa Inês, em 02 de janeiro de 2013.
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Marcel André Rigovichi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº. 001/2013

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR os Senhores **JOÃO DOS SANTOS COSTA**, matrícula 00423, CPF Nº 564.364.679-04, CI. RG. Nº 4.120.749-9 - SSP/PR, **LUIZ ALVES DOS SANTOS**, Matrícula 00701, inscrito no CPF sob o nº 523.025.809-82 e CI.RG nº 3.851.682-5 - SSP/PR, e **MARIA SOCORRO SOUZA BEZERRA**, matrícula nº 0208, CPF Nº 050.235.769-06, CI. RG 5.689.318-0 - SSP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, desta municipalidade para o **EXERCÍCIO DE 2013**.

Ficando designado para secretariar os trabalhos da Comissão o Sr. **TIAGO JOSE SOARES**, CPF Nº 037.294.239-32 e CI. RG Nº 8.381.914-6 - SSP/PR.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 02/2013

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranapoema: o Senhor **CARLOS JOSE ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 809.966.639-91 e CI. RG nº 5.777.352-9 - SSP/PR, e como membros da equipe de apoio o Senhor **KLEBER JUNIOR MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 689.651.099-45 e CI. RG nº 5.562.523-7 - SSP/PR, e a Senhora **KELLY CRISTINA FREITAS PEREIRA**, Matrícula 0553, inscrito no CPF sob o nº 865.084.409-00 e CI. RG nº 6.058.021-9 - SSP/PR, para o **Exercício de 2013**.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia Diretora da Escola Municipal e dá outras providências.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica nomeada a Professora: **REGIANE PEREIRA DE MENEZES**, Portadora do RG nº 9.068.258-0-Pr., como Diretora da Escola Municipal Antonio Bertoni, a partir do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Art. 2º)- Com base na nomeação acima citada, fica concedido as vantagens abaixo discriminadas, nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, item-II, da Lei nº 1021/98 de 31.12.98.
- Gratificação correspondente à 50% (cincoenta por cento) do valor de seu nível básico.
- Acrescimo de 80% (oitenta por cento) do valor de seu nível básico, por completar 40 horas semanais.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 014/2013

Nomeia Diretora da Escola Municipal e dá outras providências.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica nomeada a Professora: **MARIA DE LOURDES TASSI MARATTA**, Portadora do RG nº 3.151.004-0-Pr., como Diretora da Escola Municipal Milton Sá Santos, a partir do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Art. 2º)- Com base na nomeação acima citada, fica concedido as vantagens abaixo discriminadas, nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, item-II, da Lei nº 1021/98 de 31.12.98.
- Gratificação correspondente à 50% (cincoenta por cento) do valor de seu nível básico.
- Acrescimo de 80% (oitenta por cento) do valor de seu nível básico, por completar 40 horas semanais.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 013/2013

Nomeia Diretora da Escola Municipal e dá outras providências.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica nomeada a Professora: **DELFINA APARECIDA AZEVEDO MEDINA**, Portadora do RG nº 5.285.850-0-Pr., como Diretora da Escola Municipal Luis Shuzi Oura, a partir do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Art. 2º)- Com base na nomeação acima citada, fica concedido as vantagens abaixo discriminadas, nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, item-II, da Lei nº 1021/98 de 31.12.98.
- Gratificação correspondente à 50% (cincoenta por cento) do valor de seu nível básico.
- Acrescimo de 80% (oitenta por cento) do valor de seu nível básico, por completar 40 horas semanais.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 012/2013

Nomeia Diretora da Escola Municipal e dá outras providências.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica nomeada a Professora: **APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA**, Portadora do RG nº 5.102.474-5-Pr., como Diretora da Escola Municipal Pedro Francisco de Alcântara, no Distrito de Alto Alegre, a partir do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Art. 2º)- Com base na nomeação acima citada, fica concedido as vantagens abaixo discriminadas, nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, item-II, da Lei nº 1021/98 de 31.12.98.
- Gratificação correspondente à 50% (cincoenta por cento) do valor de seu nível básico.
- Acrescimo de 80% (oitenta por cento) do valor de seu nível básico, por completar 40 horas semanais.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 011/2013

Nomeia Diretora da Escola Municipal e dá outras providências.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica nomeada a Professora: **ALZIRA SANTOS PINTO**, Portadora do RG nº 4.742.580-8-Pr., como Diretora da Escola Municipal Professor Lazaro Sagrado, a partir do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Art. 2º)- Com base na nomeação acima citada, fica concedido as vantagens abaixo discriminadas, nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, item-II, da Lei nº 1021/98 de 31.12.98.
- Gratificação correspondente à 50% (cincoenta por cento) do valor de seu nível básico.
- Acrescimo de 80% (oitenta por cento) do valor de seu nível básico, por completar 40 horas semanais.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 010/2013

Nomeia Diretora da Escola Municipal e dá outras providências.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica nomeada a Professora: **SILVANIA APARECIDA GONÇALVES ESCLAVACINI**, Portadora do RG nº 3.916.643-Pr., como Diretora da Escola Municipal Paulo Freire, a partir do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Art. 2º)- Com base na nomeação acima citada, fica concedido as vantagens abaixo discriminadas, nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, item-II, da Lei nº 1021/98 de 31.12.98.
- Gratificação correspondente à 50% (cincoenta por cento) do valor de seu nível básico.
- Acrescimo de 80% (oitenta por cento) do valor de seu nível básico, por completar 40 horas semanais.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 001/13

Nomeia Secretário do Município e dá outras Providências

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº. 2517/12.

DECRETA:

Art.1º)- Fica nomeado para o Cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LUIZ CARLOS MIOSSO**, portador da cédula de identidade com registro geral nº 3.040.268-5-Pr., inscrito no CPF- 413311259-87.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Colorado, 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 002/13

Nomeia Secretário do Município e dá outras Providências

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº. 2517/12.

DECRETA:

Art.1º)- Fica nomeado para o Cargo de Secretário Municipal de Finanças, o Sr. **AURELIANO SEVERIANO FERREIRA**, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1098688-5-Pr., inscrito no CPF- 236532489-49.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Colorado, 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 003/2013

Nomeia Secretário do Município e dá outras Providências.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº 2517/2012,

DECRETA:

Art.1º)- Fica nomeado para o Cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços e Saneamento, o Sr. **JOSÉ CARLOS MIGNACA**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 4.960.853-5-Pr., e inscrito no CPF- 778.100.589-91.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data.

Colorado, 02 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

- | | |
|---|---|
| <p>Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Mercado Moreira-Jardim Santa Clara
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado</p> | <p>Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho</p> |
|---|---|



Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@homenet.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Luca Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Aldéio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoret - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da Direção. Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86660-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323.3033
CNPJ 76.970.328/0001-03 - coloradopar@coloradopar.gov.br
coloradopar.com.br

DECRETO Nº 004/2013

Nomeia Secretária do Município e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI 2517/2012,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, a Sra. **MARA SILVIA MATEUS SETIM RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 5.905.101-6-Pr., e inscrito no CPF- 015.846.119-36.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data.

Colorado, 02 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 005/13

Nomeia Secretário do Município e dá outras Providências

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº. 2517/12.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para o Cargo de Secretário Municipal- Chefe de Gabinete, o Sr. **DIONÍSIO DONATI**, portador da cédula de identidade com registro geral nº 543.453-Pr., inscrito no CPF- 122.115.249-15.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Colorado, 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 006/13

Nomeia Secretária do Município e dá outras Providências

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº. 2517/12.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada para o Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Sra. **SILVANA DE OLIVEIRA RUELLE**, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.252.229-1-Pr., inscrito no CPF- 021.343.999-96.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Colorado, 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 007/13

Nomeia Secretário do Município e dá outras Providências

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº. 2517/12.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para o Cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o Sr. **DANILO ANDRIGO ROCCO**, portador da cédula de identidade com registro geral nº 7.052.609-3-Pr., inscrito no CPF- 026390829-14.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Colorado, 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 008/2013

Nomeia Secretário do Município e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI 2517/2012,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o Sr. **WANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 6.302.487-2-Pr., e inscrito no CPF- 204.429.768-01.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data.

Colorado, 02 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 009/2013

Nomeia o Secretário Municipal, e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº. 2517/2012,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**, Portador do cédula de identidade com Registro Geral nº 1.963.189-4-SP., e inscrito no CPF nº 090.225.398-06.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Colorado, 02 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

PORTARIA Nº 004, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IV do caput do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda o servidor **SIVALDO LOPES FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio a ser integrada pelos seguintes membros:

- I - Elaine Lucia Francisco Reis;
- II - Luiz Carlos do Nascimento;
- III - Sérgio Simão da Silva.

Art. 3º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 02 de janeiro de 2013.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor público para atuar como Leiloeiro da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor público **SIVALDO LOPES FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar como Leiloeiro da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda nas licitações sob a modalidade de leilão.

Art. 2º A designação constante nesta portaria será válida pelo período de um ano contado da data de publicação desta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 02 de janeiro de 2013.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, composta pelos seguintes servidores:

- I. Manoel Rodrigues da Silva
- II. Sérgio Simão da Silva
- III. Elaine Lucia Francisco Reis
- IV. Luiz Carlos do Nascimento
- V. Nilson Rodrigues Gomes

Art. 2º - A comissão prevista no art. 1º será responsável pela análise de documentos de habilitação e propostas nas licitações nas modalidades de convite, tomada de preços e concorrência, inscrição em registro cadastral, bem como sua alteração ou cancelamento.

Art. 3º - A designação constante nesta portaria será válida pelo período de um ano contado da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 02 de janeiro de 2013.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 54/2012

28 de dezembro 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2012

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 19/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: SANDRA C. LOURENÇO SILVA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2013.

DO VALORTOTAL: R\$ 709.050,00 (setecentos e nove mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.006.15.451.0013.2.013.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.451.0014.2.014.3.3.90.30.00.00 - 1013 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.452.0015.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.452.0015.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.007.15.452.0022.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.007.15.452.0023.2.023.3.3.90.30.00.00 - 1013 - MATERIAL DE CONSUMO
05.007.15.452.0027.2.027.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.452.0017.2.017.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.452.0018.2.018.3.3.90.30.00.00 - 1017 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.452.0019.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1017 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.782.0020.2.020.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.782.0021.2.021.3.3.90.30.00.00 - 1013 - MATERIAL DE CONSUMO
06.009.08.244.0029.2.155.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.011.10.301.0040.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.013.12.361.0064.2.064.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.014.12.361.0064.2.064.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.020.20.601.0080.2.080.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
13.010.10.301.0112.2.038.3.3.90.30.00.00 - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO
13.026.10.301.0112.2.111.3.3.90.30.00.00 - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.116.3.3.90.30.00.00 - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.117.3.3.90.30.00.00 - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.118.3.3.90.30.00.00 - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.151.3.3.90.30.00.00 - 31321 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.304.0112.2.119.3.3.90.30.00.00 - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.305.0112.2.120.3.3.90.30.00.00 - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.241.0142.1.223.3.3.90.30.00.00 - 31720 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.6.160.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.361.0114.2.143.3.3.90.30.00.00 - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.361.0116.2.146.3.3.90.30.00.00 - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.365.0115.2.129.3.3.90.30.00.00 - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.365.0115.2.130.3.3.90.30.00.00 - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.782.0123.2.145.3.3.90.30.00.00 - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.782.0123.2.145.3.3.90.30.00.00 - 31114 - MATERIAL DE CONSUMO
15.031.12.361.0125.2.139.3.3.90.30.00.00 - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO
16.033.20.601.0125.2.147.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: 365 (dias), contados a partir de 01 de janeiro de 2013.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity- PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA E A PESSOA JURÍDICA N MONTEIRO CARDOSO INFORMATICA

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Siqueira Campos, 83, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.383/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato funções, Sr. JURACI PAES DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.292.817-8 SSP/PR e CPF/MF sob nº 581.696.528-87 e de outro lado N MONTEIRO CARDOSO INFORMATICA, pessoa Jurídica CNPJ nº 13.095.371/0001-46, com sede na AV. SIQUEIRA CAMPOS, 284 - Centro, em Jardim Olinda - PR. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012, decorrente Processo Administrativo nº 003/2012 e da INEXIGIBILIDADE nº 002/2012, mediante as cláusulas que seguem:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E VALOR: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sexta do referido Contrato, com base no que dispõe o § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93, fixando novo prazo de vigência do Contrato que passa a ser até 30/03/2013, o que vier a ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do referido Contrato, onde pagará o valor aditivado de 4.500,00, estando este valor dentro dos limites legais.

CLÁUSULA QUARTA - FORO: Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Paranacity. E por assim acharem justos e contratados, determinam a lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo.

Paço Municipal em 31 de dezembro 2012.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
JURACI PAES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2012

28 de dezembro de 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2012

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 20/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: L.F. CORRÊA - GRAFICA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO -GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2013.

DO VALORTOTAL: R\$ 103.300,00 (cento e três mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários

02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0005.2.005.3.3.90.30.00.00 - 1013 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0006.2.006.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.451.0013.2.013.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.451.0014.2.014.3.3.90.30.00.00 - 1013 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.452.0015.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.452.0015.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.452.0016.2.016.3.3.90.30.00.00 - 1013 - MATERIAL DE CONSUMO
05.007.15.452.0022.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.007.15.452.0023.2.023.3.3.90.30.00.00 - 1013 - MATERIAL DE CONSUMO
05.007.15.452.0027.2.027.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.452.0017.2.017.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.452.0018.2.018.3.3.90.30.00.00 - 1017 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.452.0019.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1017 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.782.0020.2.020.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.782.0021.2.021.3.3.90.30.00.00 - 1013 - MATERIAL DE CONSUMO
06.009.08.244.0029.2.155.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.011.10.301.0040.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.013.12.361.0064.2.064.3.3.90.30.00.00 - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO
08.014.12.361.0064.2.064.3.3.90.30.00.00 - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO
09.020.20.601.0080.2.080.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.116.3.3.90.30.00.00 - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.117.3.3.90.30.00.00 - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.118.3.3.90.30.00.00 - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.151.3.3.90.30.00.00 - 31321 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.304.0112.2.119.3.3.90.30.00.00 - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.305.0112.2.120.3.3.90.30.00.00 - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.241.0142.1.223.3.3.90.30.00.00 - 31720 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.6.160.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.361.0114.2.143.3.3.90.30.00.00 - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.361.0116.2.146.3.3.90.30.00.00 - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.365.0115.2.129.3.3.90.30.00.00 - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.365.0115.2.130.3.3.90.30.00.00 - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.782.0123.2.145.3.3.90.30.00.00 - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.782.0123.2.145.3.3.90.30.00.00 - 31114 - MATERIAL DE CONSUMO
15.031.12.361.0125.2.139.3.3.90.30.00.00 - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO
16.033.20.601.0125.2.147.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: 365 (dias), contados a partir de 01 de janeiro de 2013.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity- PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº12/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA E A PESSOA JURÍDICA GRILLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Siqueira Campos, 83, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.383/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato funções, Sr. JURACI PAES DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.292.817-8 SSP/PR e CPF/MF sob nº 581.696.528-87 e de outro lado **GRILLO SERVIÇOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

DECRETO Nº 1418/2013

SÚMULA: Disponibilizar Servidor para ocupar cargo de Tesoureiro, na forma que se especifica:

GISELE POTILA FACCHIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado o Senhor SIDNEI FACCHIN, portador da Cédula de Identidade nº3.616.726-2SSP/Pr e do CPF 454.358.209-87, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, para desempenhar as funções de TESOUREIRO, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 02 de janeiro de 2012.

Gisele Potila Facchin, Prefeita Municipal

PORTARIA Nº2549/2013

SÚMULA: Concede férias remuneradas

A Sra. GISELE POTILA FACCHIN, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias remuneradas e 1/3 das mesmas ao Servidor Público Municipal, Sr. JOÃO SACHI, portador do RG. nº1.648.739 e do CPF 466.800.209-72, ocupante do Cargo Efetivo de MOTORISTA, junto ao Departamento Rodoviário Municipal, a partir de 04/01/2013 à 03/02/2013, pelo período aquisitivo de 14/06/2008 à 14/06/2009, protocolo 1879/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRAR-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 03 de janeiro de 2013.

Gisele Potila Facchin, Prefeita Municipal

PORTARIA Nº2550/2013

SÚMULA: Concede férias remuneradas

A Sra. GISELE POTILA FACCHIN, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias remuneradas e 1/3 das mesmas a Servidora Pública Municipal, Sra. ANGELA MARIA DOS ANJOS BORGES, portadora do RG. nº3.783.448 e do CPF 997.066.999-20, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto ao Departamento Municipal de Saúde, a partir de 04/01/2013 à 03/02/2013, pelo período aquisitivo de 21/07/2011 à 21/07/2012, protocolo 1880/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRAR-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 03 de janeiro de 2013.

Gisele Potila Facchin, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé, Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone: (0744) 332-1222 / Telefax 332-1283

PORTARIA Nº 001/2013

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

Table with columns: NOME, PERÍODO/AQUISIÇÃO, PERÍODO/GOZO. Lists names and dates for various municipal employees.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 04 de janeiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal

CAMILO BIANCHINI COSSITTO, DIRETOR DE DEPTO ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2013

Sumula: Designa Servidores para exercerem a função de Pregoeiros e equipe de apoio em Pregões a serem realizados por esta Municipalidade, no exercício de 2.013 e da outras providências.

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO EM VISTA, o que consta na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e previsto no inciso II do Art 7º do Decreto Municipal nº. 042/2007 de 27 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Servidores ALESSANDRO SILVA DIAS Rg nº. 9.475.075-0 e CPF nº. 786.542.201-63 para função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal, com as atribuições previstas no Art. 8º do Decreto Municipal nº 042/2007 de 27/08/2007.

II - Designar os Servidores FLÁVIO WELLINGTON INACIO PEREIRA Rg nº. 9.089.161-8/PR e CPF nº. 056.242.269-26, TARLEI QUINTELA DA SILVA Rg nº. 34.803.263-8/PR, e CPF nº. 037.920.409-64 e MARCELO SIMÕES Rg nº 7829.859-6/PR e CPF nº 038.730.089/98, membros da equipe de apoio do Pregoeiro.

III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio, alcance a modalidade de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico, observados os preceitos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais nºs. 043/07 e 044/07 de 30 de Agosto de 2007.

IV - Determinar que os editais sejam assinados pelos pregoeiros aqui designados.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em, 04 de Janeiro de 2013

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 003/2.013

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e com vistas nos preceitos referidos pela Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Municipal de Licitação composta por 03 (três) membros, com atribuições restritas para quando necessário, tomar as medidas à execução e julgamento de LICITAÇÕES que venham a serem realizadas pelo Município no decorrer do exercício de 2.013, e;

II - DESIGNAR os senhores TARLEI QUINTELA DA SILVA Rg Nº. 34.803.263-8/PR, e CPF Nº. 037.920.409-64, APARECIDA ISABEL DE SOUZA Rg Nº. 615.262-5/PR e CPF Nº. 026.985.739-70 E MARCELO SIMÕES Rg nº 7829.859-6/PR e CPF nº 038.730.089/98, brasileiros, residentes servidores municipais e domiciliados nesta Cidade, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal de Licitação.

III - Registra-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em, 04 de Janeiro de 2013

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2013

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

Table with columns: NOME, PERÍODO/AQUISIÇÃO, PERÍODO/GOZO. Lists names and dates for various municipal employees.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 04 de janeiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal

CAMILO BIANCHINI COSSITTO, DIRETOR DE DEPTO ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 08:30 horas do dia 16/01/2013 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013, MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, DESTINADOS A REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 09:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 03 de janeiro de 2013.

OSWALDO MAGI FILHO, Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 70/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguauçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2013.

JAIRONILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 058/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: ADAIG - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL ILHA GRANDE

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual até 31/12/2013.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguauçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2013.

JAIRONILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 001/2013

SÚMULA - Nomeia Secretário Municipal da Fazenda e dá outras providências.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor EVERTON BORSATO - R.G. nº 8.377.673-0-PR., para o exercício do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, símbolo AG a partir desta data, percebendo os vencimentos de conformidade com os valores fixados no Anexo VI, da Lei Municipal nº 711/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento administrativo de dispensa de licitação (art. 24, da lei nº 8.666/93) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE RAMAIS, IMPLANTAÇÃO DE REDE, DESLOCAMENTO DE CENTRAL E SERVIÇOS GERAIS NA CENTRAL TELEFONICA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando presente o interesse público na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente procedimento, RATIFICO-O para que produza seus devidos e legais efeitos, dispensando o uso de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE RAMAIS, IMPLANTAÇÃO DE REDE, DESLOCAMENTO DE CENTRAL E SERVIÇOS GERAIS NA CENTRAL TELEFONICA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, com fundamento legal no artigo 24 da Lei 8.666/1993.

Ourizona, 02 de janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 47/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: SEMEAR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguauçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 45/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: R.A.D SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTOS DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguauçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 048/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: YASUMITSU & YASUMITSU LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguauçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 48/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguauçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 039/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguauçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323.3033
CNPJ 78.970.328/0001-03 - colorado@coloradopar.gov.br
coloradopar.com.br

PORTARIA Nº 002/13

Colorado, 04 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 1.º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Fica estabelecido o horário de funcionamento dos servidores do Almoxarifado, ou seja, Barracão do Município de Colorado:

- Horário de Trabalho: das 7:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas.

O registro da entrada do período da manhã do cartão ponto, somente poderá ser efetuado 15 (quinze) minutos que antecedem o horário normal de trabalho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de 2013.

LUZ CARLOS MOSSO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 414/2013

SÚMULA: NOMEIA DIRCEU VICENTE, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, SIMBOLO CC1, COM ATRIBUIÇÕES DO ART. 37. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 37. II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado, para o cargo em comissão, símbolo CC1, de Diretor do Departamento de Finanças o Servidor Público Municipal DIRCEU VICENTE, portador da carteira de Identidade Civil RG. 5.127.472-5 Pr. e CPF/MF 781.418.429-00 a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 415/2013

SÚMULA: NOMEIA SALVADOR SITONI, CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, SIMBOLO CC1, COM AS ATRIBUIÇÕES DO ART. 37. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 37. II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado, SALVADOR SITONI, portador da RG 1030623-0, e inscrito no CPF do MF, sob nº 161.240.229-15-Pr, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Símbolo CC1, com as atribuições previstas no Art. 37. II da Constituição Federal, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 420/2013

SÚMULA: NOMEIA MARCIA MONICA PAULETO VICENTE FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, SIMBOLO CC3, COM AS ATRIBUIÇÕES DA LEI 001/2001, DO REGIMENTO INTERNO DA PREFEITURA.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a lei 001/2001 do Regimento Interno do Município, bem como o art. 20, § 2º da lei Municipal nº 002/2001 de 19 de fevereiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada, MARCIA MONICA PAULETO VICENTE servidora Pública Municipal, portadora da carteira de identidade RG 5.468.713-3-PR, e inscrito no CPF do MF, sob nº 039.513.119-75, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Divisão de recursos humanos, Símbolo CC3, a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 2.º - Pelo exercício do cargo, a servidora receberá os vencimentos de seu cargo de origem, acrescido da função gratificada prevista no art. 20, § 2º da lei municipal nº 002/2001 de 19 de fevereiro de 2001.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 416/2013

SÚMULA: NOMEIA JOAO VITOR DE SOUZA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA SIMBOLO CC1, COM AS ATRIBUIÇÕES DO ART. 37. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 37. II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado, JOAO VITOR DE SOUZA, portador da RG 86314460-Pr, e inscrito no CPF do MF, sob nº 05625782938, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esporte e Cultura, Símbolo CC1, com as atribuições previstas no Art. 37. II da Constituição Federal, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 417/2013

SÚMULA: NOMEIA O SERVIDOR JORGE ADRIANO ESTEVES PARA RESPONDER PELO DETRAN NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, NOS TERMOS DO ART. 24. DA LEI N.001/2001, E DA OUTRAS PROVINCÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 24. da Lei n. 001/2001,

DECRETA:

Art. 1.º - nomeia o servidor Público Municipal Jorge Adriano Esteves, portador da carteira de identidade RG 6.303.849-0 e do CPF. 020.152.609-35, para responder pelo Detran no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2.º - O Servidor nomeado no Art. Anterior perceberá vencimentos de seu cargo de origem, acrescido da função Gratificada FG3.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 418/2013

SÚMULA: NOMEIA SHIGUEMI HATAKAIAMA DALLA"GO, FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SIMBOLO CC1, COM ATRIBUIÇÕES DO ART. 37. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 37. II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada, para o cargo em comissão, símbolo CC1, de Diretora do Departamento do sistema de controle interno a Servidora Pública Municipal SHIGUEMI HATAKAIAMA DALLA"GO, portadora da carteira de Identidade Civil RG. 6.163.214 Pr. e CPF/MF 781.413.039-53, a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

Legislativo Municipal de Florai

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3º. TERMO ADITIVO.

ORIGEM	CARTA CONVITE Nº 001/2009
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI
CONTRATADA	CNPJ. Nº 00.868.608/0001-32
OBJETO	EMPRESA PRODASP INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 84.785.070/0001-92.
ADITIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA.
ASSINATURA	• Prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de contrato, de 02.01.2013 à 31.12.2013. • Valor contratual contratado R\$- 27.286,44
	31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Florai/PR, 31 de dezembro de 2012.

Clésio Heráclio de Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ

ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PORTARIA Nº. 01/2013

O SENHOR CARMO IVO TORRENTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ MAURO CAETANO, Servidor(a) Público(a) da Câmara Municipal de Atalaia, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO, para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, com direito a gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) do vencimento básico, pelos serviços prestados, conforme Resolução nº. 01/2008, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, em 02 de janeiro de 2013.

Carmo Ivo Torrente
Presidente

Legislativo Municipal de Ourizona

PORTARIA Nº. 01/2013

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA:

CLAUDIO BISPO ELVIRA, Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir do dia 02 janeiro de 2013, o Servidor pertencente ao quadro de provimento em comissão abaixo mencionado, lotado na Câmara Municipal de Ourizona, relativo ao cargo que menciona.

NOME	Cargo/Função
JOSE CARLOS ZAMARQUE - RG. 3449265-4	Diretor de Expediente

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir do dia 02/01/2013

Ourizona, 02 Janeiro de 2013.

Claudio Bispo Elvira
Presidente.

Legislativo Municipal de Paranapoema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/12 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.012

SÚMULA: Exonera o Servidor Reginaldo Mazetto Moron RG. 3.620.273-4- SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 485.958.889-49

O Senhor Claudio Alcântara Mereda, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor PREGINALDO MAZETTO MORON, RG 3.620.273-4, SSP PR, inscrito no CPF sob o nº 485.958.889-49 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO símbolo CC-1, desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012

CLAUDIO ALCANTARA MEREDA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/12 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.012

SÚMULA: Exonera o Servidor Paulo Ricardo Polidório Queiroz RG. 11.034.422-8, inscrito no CPF sob o nº 012.285.669-41

O Senhor Claudio Alcântara Mereda, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor PAULO RICARDO POLIDORIO QUEIROZ, RG 11.034.422-8, SSP PR, inscrito no CPF sob o nº 012.285.669-41 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO símbolo CC3, desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012

CLAUDIO ALCANTARA MEREDA
Presidente



Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

PORTARIA Nº. 11/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, e,

Considerando que o servidor Danilo Andriago Rocco, ocupante do cargo de Advogado, requereu no dia 26 de Dezembro de 2012, licença sem vencimento pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014;

RESOLVE:

1º- Conceder licença sem vencimento para o servidor DANILAO ANDRIGO ROCCO pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de 2012.

CLEITON A. DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 022/2013

SÚMULA: Nomeia o Sr.º ALAN APARECIDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO DE SAÚDE, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia a Sr.º ALAN APARECIDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 035.928.059-59 e Cl. RG nº 8.054.229-1- SSP/PR, para exercer cargo Comissionado de SECRETARIO DE SAÚDE, previsto no artigo 28, Capítulo VII, da Lei Municipal nº 427/2011, de 20/05/2011, símbolo CC-2, e vencimentos mensais previsto no Anexo Tabela de Vencimentos dos Servidores Comissionados da mencionada Lei, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 021/2013

SÚMULA: Nomeia a Sr.º LAÍS SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIA PESSOAL DO PREFEITO, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia a Sr.º LAÍS SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, inscrita no CPF nº 064.065.989-62 e Cl. RG nº 9.825.870-1 - SSP/PR, para exercer cargo de SECRETARIA PESSOAL DO PREFEITO, previsto no artigo 28, Capítulo VII, da Lei Municipal nº 427/2011, de 20/05/2011, símbolo CC-2, e vencimentos mensais previsto no Anexo Tabela de Vencimentos dos Servidores Comissionados da mencionada Lei, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 064/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor ADÃO IZAQUE JOSE DE ARAUJO do Cargo Comissionado de Diretor de Comercio, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor ADÃO JOSE IZAQUE DE ARAUJO inscrito no CPF nº 037.294.239-32 e Cl. RG nº 8.381.914-6 - SSP/PR, do cargo comissionado de DIRETOR DE COMERCIO, nomeado pelo Decreto nº 008/2012, de 15/03/12.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 008/2012, de 15/03/12.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 065/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor ALCIDES FERNANDES DOS ANJOS do Cargo Comissionado de Diretor de Industria, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor ALCIDES FERNANDES DOS ANJOS inscrito no CPF nº 174.566.309-68 e Cl. RG nº 1.201.518 - SSP/PR, do cargo comissionado de DIRETOR DE INDUSTRIA, nomeado pelo Decreto nº 012/2012, de 12/04/12.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 012/2012, de 12/04/12.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 066/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor CLAUDIA OLIVEIRA QUEIROZ do Cargo Comissionado de Pedagoga, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor CLAUDIA OLIVEIRA QUEIROZ inscrito no CPF nº 964.502.829-91 e Cl. RG nº 5.230.522-5 - SSP/PR, do cargo comissionado de PEDAGOGA, nomeado pelo Decreto nº 054/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 054/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 067/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor JOÃO BATISTA BARBOSA do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Patrimônio, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor JOÃO BATISTA BARBOSA inscrito no CPF nº 899.570.329-68 e Cl. RG nº 6.199.620-6 - SSP/PR, do cargo comissionado de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, nomeado pelo Decreto nº 051/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 051/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 068/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor JOELMA DE ARAUJO FEITOSA do Cargo Comissionado de Diretora da Unidade Creche "Centro de Educação Infantil Raquel Estevam Soares", e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor JOELMA DE ARAUJO FEITOSA inscrito no CPF nº 038.613.319-00 e Cl. RG nº 8.823.769-2 - SSP/PR, do cargo comissionado de DIRETORA DA UNIDADE CRECHE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "RAQUEL ESTEVAM SOARES", nomeado pelo Decreto nº 053/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 053/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 069/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor JOSE APARECIDO DA SILVA do Cargo Comissionado de Diretor de Esporte, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor JOSE APARECIDO DA SILVA inscrito no CPF nº 093.031.958-33 e Cl. RG nº 1.857.178-5 - SSP/PR, do cargo comissionado de DIRETOR DE ESPORTE, nomeado pelo Decreto nº 058/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 058/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 070/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor JOSÉ HELENO SIMÕES GOMES do Cargo Comissionado de Secretario de Obras Serviços Urbanos e Viação, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor JOSÉ HELENO SIMÕES GOMES inscrito no CPF nº 501.279.189-49 e Cl. RG nº 3.833.976-1 - SSP/PR, do cargo comissionado de SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 045/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 045/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 071/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor JOSE MENEZES DA SILVA do Cargo Comissionado de Secretario de Com. Ind. E Agricultura, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor JOSE MENEZES DA SILVA inscrito no CPF nº 564.363.869-04 e Cl. RG nº 4.140.893-6 - SSP/PR, do cargo comissionado de SECRETARIA DE COM. IND. E AGRICULTURA, nomeado pelo Decreto nº 050/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 050/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 072/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor LUIZ ALVES DOS SANTOS do Cargo Comissionado de Diretor de Agricultura, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor LUIZ ALVES DOS SANTOS inscrito no CPF nº 523.025.809-82 e Cl. RG nº 3.851.682-5 - SSP/PR, do cargo comissionado de DIRETOR DE AGRICULTURA, nomeado pelo Decreto nº 033/2012, de 21/06/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 033/2012, de 21/06/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 005/2013

SÚMULA: Exonera o Senhor MANOEL SOARES do Cargo Comissionado de Secretario de Saúde, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor MANOEL SOARES inscrito no CPF nº 230.902.861-49 e Cl. RG nº 13.1404.969 - SSP/SP, do cargo comissionado de SECRETARIA DE SAÚDE, nomeado pelo Decreto nº 047/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 047/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 074/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor MARIA APARECIDA RAIMUNDO DE LIMA do Cargo Comissionado de Diretor de Cultura, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor MARIA APARECIDA RAIMUNDO DE LIMA inscrito no CPF nº 037.514.339-45 e Cl. RG nº 6.353.326-2 - SSP/PR, do cargo comissionado de DIRETOR DE CULTURA, nomeado pelo Decreto nº 059/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 059/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 075/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor MARIA JOSE DA COSTA do Cargo Comissionado de Secretario de Serviços Sociais, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor MARIA JOSE DA COSTA inscrito no CPF nº 564.362.979-87 e Cl. RG nº 4.107.262-8 - SSP/PR, do cargo comissionado de SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS, nomeado pelo Decreto nº 048/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 048/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 076/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor NIVALDO FAUSTINO DOS SANTOS do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Serviços Urbanos, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor NIVALDO FAUSTINO DOS SANTOS inscrito no CPF nº 198.766.459-00 e Cl. RG nº 1.334.700-0 - SSP/PR, do cargo comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, nomeado pelo Decreto nº 046/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 046/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 077/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor ORWILLE ROBERTSON DA SILVA MORIBE do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico do Prefeito, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor ORWILLE ROBERTSON DA SILVA MORIBE inscrito no CPF nº 000.807.298-19 e Cl. RG nº 8.569.725-5 - SSP/PR, do cargo comissionado de ACESSOR JURÍDICO DO PREFEITO, nomeado pelo Decreto nº 061/2011, de 02/09/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 061/2011, de 02/09/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 078/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DE MOURA do Cargo Comissionado de Secretario de Administração, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DE MOURA inscrito no CPF nº 621.146.037-68 e Cl. RG nº 10.872.149-9 - SSP/PR, do cargo comissionado de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 044/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 044/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 079/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor SELMA ARAUJO DA SILVA do Cargo Comissionado de Pedagoga, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor SELMA ARAUJO DA SILVA inscrito no CPF nº 036.974.839-51 e Cl. RG nº 6.247.682-6 - SSP/PR, do cargo comissionado de PEDAGOGA, nomeado pelo Decreto nº 055/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 055/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 080/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor SOLANGE IBANES do Cargo Comissionado de Pedagoga, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor SOLANGE IBANES inscrito no CPF nº 020.568.059-36 e Cl. RG nº 4.462.515-6 - SSP/PR, do cargo comissionado de PEDAGOGA, nomeado pelo Decreto nº 056/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 056/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 081/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor TÂNIA CRISTINA DE SOUZA MEREDA do Cargo Comissionado de Secretario de Educação, Cultura e Esporte, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor TÂNIA CRISTINA DE SOUZA MEREDA inscrito no CPF nº 809.976.439-00 e Cl. RG nº 4.065.732-0 - SSP/PR, do cargo comissionado de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, nomeado pelo Decreto nº 049/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 049/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 009/2013

SÚMULA: Exonera o Senhor TELY IZABEL DE SOUZA SILVA do Cargo Comissionado de Pedagoga, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor TELY IZABEL DE SOUZA SILVA inscrito no CPF nº 038.273.629-03 e Cl. RG nº 5.473.171-0 - SSP/PR, do cargo comissionado de PEDAGOGA, nomeado pelo Decreto nº 057/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 057/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 083/2012

SÚMULA: Exonera o Senhor TIAGO JOSE SOARES do Cargo Comissionado de Diretor de Licitação e Compras, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
ART. 1º - Fica EXONERADO o Senhor TIAGO JOSE SOARES inscrito no CPF nº 037.294.239-32 e Cl. RG nº 8.381.914-6 - SSP/PR, do cargo comissionado de DIRETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS, nomeado pelo Decreto nº 043/2011, de 25/08/11.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 043/2011, de 25/08/11.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

PORTARIA Nº 010/2013

Sumula: Nomeia Servidor para ocupar a Diretoria do Departamento de Administração do Município de Santa Inês dá outras providencias.

O Senhor MARCEL ANDRE REGOVICHI, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor CLAUDINEI HIPOLITO, escrivão, portador do RG 4.3.542.256-0/SSP-PR, e CPF 407.647.459-72, Para responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Administração do Município de Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Marcel Andre Regovich
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

PORTARIA N° 005/2013

Sumula: Designa Servidores para exercerem a função de Pregoeiros a serem realizados por esta Municipalidade. No exercício de 2013 e das outras providências

O Senhor MARCEL ANDRE REGOVICHI, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal - LOM, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

I - DESIGNAR o Servidor CLAUDINEI HIPÓLITO, RG 3.542.256-0/SSP-PR, e CPF 407.647.459-72, para função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal, com as atribuições previstas no Art. 8º do Decreto Municipal nº 05/2012 de 09/12/2012.

II - DESIGNAR os Servidores FERNANDO RAFAEL SOARES DA SILVA, RG 10.814.926-1/SSP-PR, CPF 077.767.009-75, TELMA PARECIDA SCALDELAI DE OLIVEIRA, RG 5.221.389-4 e CPF 797.910.189-87, membros da equipe de apoio do Pregoeiro.

III - DETERMINAR que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio, alcance a modalidade de licitação, Pregão Presencial e Eletrônico, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 05/2012 de 09/12/2012.

IV - DETERMINAR que os editais sejam assinados pelos pregoeiros aqui designados.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Marcel Andre Regovichi
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 007/2013

Sumula: Institui a Comissão Permanente de fiscalização, acompanhamento e recebimento de obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Santa Inês e dá outras providências.

O Senhor MARCEL ANDRE REGOVICHI, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal - LOM, e

Considerando o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8666/93, que impõe à Administração o dever de fiscalização;

Considerando a necessidade da Administração adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de obras defeituosas ou de prestação de serviços imperfeitos;

Considerando que o município deve examinar as obras e serviços para verificar sua adequação às exigências legais, contratuais e técnicas;

Considerando o disposto no artigo 44 da Instrução Normativa nº 11/07 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais de Obras e Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão permanente de fiscalização, acompanhamento e recebimento de obras e serviços de engenharia contratados pela Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná;

- Rubens de Jesus Scaderai, CPF nº 502.811.519-20.
- José de Souza Carvalho, CPF nº 397.084.899-72.
- Genival Antonio da Silva, CPF nº 714.942.789-87.

Art. 2º - Compete ao presidente da comissão:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços de engenharia contratados pela Prefeitura Municipal nos termos do art. 67, da Lei 8666/93;

II - receber, provisoriamente, as obras e serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - Compete à comissão permanente de fiscalização e recebimento de obras e serviços de engenharia contratados pela Prefeitura Municipal:

I - receber, definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69, da Lei 8666/93;

II - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das exigências contidas nos incisos, II, II, II, IV e V, da Instrução Normativa nº 11/07, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - o recebimento dos serviços e obras de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e na Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as Portarias nº 010/2012 de 03 de Fevereiro de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Marcel Andre Regovichi
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 006/2013

Sumula: Designa Servidores para comporem a Comissão de Licitação para esta Municipalidade. No exercício de 2013 e das outras providências

O Senhor MARCEL ANDRE REGOVICHI, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal - LOM,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Licitação para tomar as medidas necessárias ao procedimento e julgamento de todas as modalidades de licitações durante o exercício de 2013, dentro dos parâmetros de legalidade da legislação própria, neste Município de Santa Inês, Estado do Paraná, assim composta.

PRESIDENTE: TELMA APARECIDA SCALDELAI DE OLIVEIRA, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 5.221.389-4/SSP-PR e inscrita no CPF 797.910.189-87.

SECRETÁRIO: FERNANDO RAFAEL SOARES DA SILVA, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 10.814.926-1/SSP-PR, e inscrito no CPF 077.767.009-75.

MEMBRO: CLAUDINEI HIPÓLITO, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3.542.256-0/SSP-PR e inscrito no CPF 407.647.459-72.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as Portarias nº 009/2012 de 01 de Fevereiro de 2012.

Registre-se Publique-se, Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Marcel Andre Regovichi
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 008/2013

Sumula: Nomeia servidores para constituíres a Comissão Permanente para Avaliação, Reavaliação, do Patrimônio e Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Santa Inês das outras providências.

O Senhor MARCEL ANDRE REGOVICHI, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal - LOM,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores para comporem a Comissão Municipal de Avaliação, Reavaliação do Patrimônio e Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município

- Telma Aparecida Scaldelai de Oliveira, CPF nº 797.910.189-87
- José Mello de Andrade, CPF nº 623.871.209-06
- Genival Antonio da Silva, CPF nº 714.942.789-87

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se Publique-se, Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Marcel Andre Regovichi
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 009/2013

Sumula: Nomeia Servidor para ocupar a Diretoria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Santa Inês dá outras providências.

O Senhor MARCEL ANDRE REGOVICHI, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor SERVILIO FRESNEDA COSTA, professor, portador do RG 4.106.328-9/SSP-PR, e CPF 562.812.429-04, Para responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura do Município de Santa Inês

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Marcel Andre Regovichi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2012 - PMJO

PROCESSO ADMINISTRATIVO56/2012-PMJO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2012-PMJO
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Aos 28 de dezembro de 2012, às 10:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, à Av. Siqueira Campos, 83, Centro, em Jardim Olinda - PR, o MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Juraci Paes da Silva portador do CPF nº 581.696.529-87, e a empresa: 1) SANDRA C. LOURENÇO SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 03.387.596/0001-12, sito na Av. Parapanema, CEP: 87660-000, na cidade de Parapanema, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora SANDRA CRISTINA DE LOURENÇO SILVA, portadora do CPF nº 037.287589-06, RG nº 5.726.636-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Victorely s/n., cidade de Parapanema, Estado do Paraná, nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

Fornecedor: SANDRA C. LOURENÇO SILVA CNPJ: 03.387.596/0001-12

Valor Total do Fornecedor: R\$ 709.050,00 (trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos)

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Rows include ETANOL, GASOLINA, DIESEL.

01- Do Objeto e Valor: Registro de preços, por item, de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2013, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, conforme a seguir:

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 100% (cem por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 8º, § 3º do Decreto Federal nº 4.342, de 23/08/2002.

02 - Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta.

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(meses) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos:PODENDO SER PRORROGADO CONFORME AS PARTES E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

05 - Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

06 - Da Execução: A execução do objeto pela contratada deverá ser imediatamente, conforme solicitações emitidas pela Contratante.

07 - Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09 - Das Penalidades: O proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de Jardim Olinda, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

09.3. As multas mencionadas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

10 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial Nº. 19/2012-PMJO, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Paranaaty, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

CONTRATADA CONTRATANTE

SANDRA CRISTINA LOURENÇO SILVA
CPF: 865.873.749-72
SANDRA C. LOURENÇO SILVA
JURACI PAES DA SILVA
CPF: 581.696.529-87
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - F: (44) 3254-1122
CNPJ/MP: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 0183/2012

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - DESTITUIR a partir de 31 de Dezembro de 2012, Função Gratificadas aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provedor Efetivo, em percentual de acordo com o Artigo 99, da Lei 0798/2008, conforme abaixo discriminados:

Table with 2 columns: NOME, PERCENTUAL. Lists names like CARLOS HENRIQUE GILIO, CARLOS HENRIQUE FERNANDES, etc.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.
Nelson Aparecido Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

Handwritten document: Termo de Fosse do Senhor Fabio Fumagalli Vilhena de Faria... Includes signatures and stamps.

Handwritten document: Termo de Fosse do Senhor Carlos Eduardo Apolinário Mariani... Includes signatures and stamps.

Vereadores tomam posse, elegem mesa executiva e dão posse ao Prefeito(a) e Vice-Prefeito

Na verdade a posse dos eleitos acontece primeiramente no Legislativo Municipal, que abre a primeira sessão solene da casa realizada no 1º dia do ano.

Em alguns casos estas reuniões são antecipadas para o dia 31 de dezembro, para nas primeiras horas do dia 1º do ano, já estar empossados

prefeito(a) e vice-prefeito fortalecendo assim as comemorações de ano novo, com vida nova.

Sem muitas formalidades, o presidente da câmara sainte, rapidamente abre a sessão e transfere o cargo ao vereador entrante, indicado por idade, o mais idoso(a). A sessão de posse é conduzida por critério de idade, ou seja,

o vereador mais idoso(a) diplomado em dezembro último convoca os demais pares para ocuparem as cadeiras vagas.

Uma vez empossados, os vereadores apresentam chapa(s) para disputar a Mesa Executiva, em caso de disputa, elas ocorrem por voto secreto ou voto aberto, dependendo do estatuto interno de cada casa

legislativa e assim eleger a Mesa Executiva.

Já numa segunda sessão oficial que ocorre tão logo é conhecida a Mesa Oficial, eles terão como primeiro trabalho dar posse ao novo Chefe do Poder Executivo Municipal. Dois vereadores a convite do presidente, conduzem o Prefeito e o Vice-Prefeito a fazerem parte da mesa oficial, e com a mão espalmada prestam "juramento" e assinam o Termo de Posse.

A seguir é entoado o Hino Nacional e a partir de então o presidente do Legislativo passa a palavra para cada edil que se manifesta com seus primeiros discursos oficial na casa de Leis. Depois dos pronunciamentos dos vereadores empossados, o presidente da Câmara segue o protocolo colocando a palavra livre ao

prefeito e vice-prefeito que fazem o primeiro discurso oficial já na condição de Chefes do Executivo.

A sessão de posse leva cerca de duas horas numa cerimônia bastante emotiva e integrada, entre os que saíram e os que chegaram para uma nova Administração Municipal. Entre o discurso e a prática, agora num novo ano que inicia, os novos ocupantes dos cargos merecem um tempo para que tomem conhecimento do papel de cada um e fazer valer os votos e a confiança que o eleitor depositou em cada representante.

Efetivamente os eleitos terão conhecimento da contabilidade e estado dos bens públicos, apenas a partir do dia 2 de janeiro, quando de fato conhecerão o "raio x" do município e a partir de então con-

frontando o que possuem em caixa, as possíveis despesas e as entradas, o chamado "orçamento" é que estarão a frente dos destinos do município e assim elaborarem planos para cumprir os compromissos de campanha.

Ainda por via de regras, os eleitos encontram maquinários sucateados, muitas vezes por falta de recursos do mandato anterior para entregar tudo em ordem. A LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) assim como obriga o prefeito que sai a deixar as contas em ordem, também deveria agora num segundo passo, abranger também os bens, especialmente ônibus, ambulâncias, máquinas e veículos em geral, todos revisados, evitando-se assim uma paralisação nos primeiros dias e até meses do novo mandato.

COMPOSIÇÃO DAS MESAS EXECUTIVAS DA REGIÃO

Atalaia
Prefeito Fabio - Vice Duda






Paulo Sérgio Gilio
1º Secretário

Dejair Carreira
2º Secretário

Antonio Luiz B. Amaral
Vice-Presidente

Carmo Ivo Torrente
Presidente

Colorado
Prefeito Joaquim - Vice Miosso






Suely André R. de Souza
1º Secretária

Denilson Lazarin
2º Secretário

Eliziel Borges da Silva
Vice-Presidente

Vandir Itamar Villegas
Presidente

Cruzeiro do Sul
Prefeito Ademir - Vice Cesar






Milton A. da Fonseca
1º Secretário

Valdecir Raimundo
2º Secretário

José Angelo Ferreira
Vice-Presidente

Vanderlei Aparecido Vicente
Presidente

Floraí
Prefeito Fausto - Vice Maurilio






Gilcimar V. Stormi
1º Secretário

Alvaír A. de Carvalho
2º Secretário

Márcio Leandro Mendes
Vice-Presidente

Edna Lourdes C. Contín
Presidente

Inajá
Prefeito Pitó - Vice Aldo






Elias Perereira da Silva
1º Secretário

Dulcinéia C. Ferrari
2º Secretária

José Faustino
Vice-Presidente

Gervânio Tsei
Presidente

Itaguajé
Prefeito Jairo - Vice Pedro






Marcelino D. Ribeiro
1º Secretário

José A. Silva Bonfim
2º Secretário

Marcos S. Alves da Silva
Vice-Presidente

Paulo Fernandes de Souza
Presidente

Jardim Olinda
Prefeito Juraci - Vice Adelmo






Denny A. de Oliveira
1º Secretário

Cícero Carlos dos Santos
2º Secretário

Fátima Izabel M. Gomes
Vice-Presidente

Vanderlei Borian
Presidente

Nova Esperança
Prefeito Gerson - Vice Fabio






Pedro Paulo Q. de Melo
1º Secretário

Moyeses de Almeida
2º Secretário

Hélio Issamu Kobayashi
Vice-Presidente

Wilson Roberto Pasquini
Presidente

Ourizona
Prefeito Janilson - Vice Osmar






Rosa Meire S. Martins
1º Secretária

Alan Fabrício Nasrallah
2º Secretário

Sueli A. Mulati Dragunski
Vice-Presidente

Claudio Bispo Elvira
Presidente

Paranacity

Prefeita Ednea - Vice Oncinha



Marcia Elena A. Ribeiro
1º Secretária



Jês Carlete Junior
2º Secretário



Emerson Germinaro F.
Vice-Presidente



Lenir de Jesus M. Ferreira
Presidente

Paranapoema

Prefeita Leurides - Vice Sidnei



José Augusto Soares
1º Secretário



Almerindo G. Queiroz
2º Secretário



Lucas B. de Oliveira
Vice-Presidente



Manoel Paulino S. Neto
Presidente

Presidente Castelo Branco

Prefeito Gisele - Vice Luiz



Alan Ronaldo Troleis
1º Secretário



Airton de Souza
2º Secretário



Eliaber Gomes de Souza
Vice-Presidente



Alcides Fassina
Presidente

Santa Inês

Prefeito interino Marcel André Regovichi



João de Freitas
1º Secretário



Anderson A. de Oliveira
2º Secretário



Aroldo José Nische Pereira
Vice-Prefeito



Marcel André Regovichi
Presidente e Prefeito interino

São Jorge do Ivaí

Prefeito André - Vice Ailton



Silmar A. S. Camilo
1º Secretária



Baltazar Bravo Coco
2º Secretário



Carlos A. M. Guimarães
Vice-Presidente



Antonio Casagrande
Presidente

Uniflor

Prefeito Zanchetti - Vice Reginaldo



Paulo Mochi
1º Secretário



José A. Bocarite
2º Secretário



Alexandre A. Rizzo
Vice-Presidente



Pedro C. Ferreira de Melo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n. 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, n. 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor NILSON APARECIDO MARTINS, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa abaixo:

EMPRESA: GRANADO & SOARES LTDA	
CNPJ: 01.978.373/0001-02	FONE/FAX: (44) 3226-7343
END: Rua Santos Dumont, nº 2.971 - Praça de Alimentação 01, Zona 01, Maringá/PR, CEP: 87.013-050	E-MAIL: marca@teracom.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Lorival Soares	CARGO: Gerente

Clausula Primeira: Do Prazo de Vigência

Com base no que dispõe a Lei nº 8666/93, no seu Artigo 57, inciso II, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do objeto do Contrato firmado entre as partes.

Clausula Segunda

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Dezembro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LORIVAL SOARES
Granado & Soares Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n. 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, n. 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor NILSON APARECIDO MARTINS, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Drongo nº 2.011 - CEP 86.708-300, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, neste ato representada por seu diretor, senhora MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, casada, residente e domiciliado em Arapongas, na Rua Azulinho nº 182 - Jardim Aymore, Cédula de Identidade nº 7.857.674-0 SSP/PR e do CPF sob nº 878.622.989-34. A seguir denominada CONTRATADA, que a seguir denominado CONTRATADO, tem entre si como justos e certo o que se segue:

Clausula Primeira: Do Prazo

Com base no que dispõe a Lei nº 8666/93, no seu Artigo 57, inciso II, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução para aquisição dos produtos referente aos lotes 01 e 02, do objeto do Contrato firmado entre as partes.

Clausula Segunda

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 16 de Dezembro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MICHELE C. C. DA S. MACHADO
Classmed - Produtos Hospitalares Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 033/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PRODASP INFORMÁTICA
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2013
Foro: Comarca de Mandaguáçu - PR

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2013.
JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 30/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: LONGO E VANÇO LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2013.
Foro: Comarca de Mandaguáçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2013.
JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 09/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: BOSON E BOSON LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2013.
Foro: Comarca de Mandaguáçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2013.
JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 85690-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323-3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradop.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 020/13

Nomeia cargo de Provisão em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº 2121/05,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. JOSE SEBASTIÃO ESCARATTI, com cargo de Provisão em comissão, como Direção e Assessoramento- DAS-1, símbolo CC-1, deste Município, portador do RG nº 2.127.143-8-PR., inscrito no CPF-523.352.169-53.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Colorado, 02 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

**Diferença entre
Chefe e Líder**



Liderar pessoas não é uma tarefa fácil, o exercício da liderança requer do líder autocontrole e senso de justiça para enfrentar situações ou dificuldades que virão.

O líder precisa ter a capacidade de amar as pessoas, analisar as situações com uma visão humanizada, respeitar as limitações de seus liderados e ter o desejo de contribuir com o crescimento dos mesmos.

Alguns líderes confundem seus papéis e ao invés de formarem pessoas querem simplesmente dar ordens a elas tornando-se chefe e não líder.

O chefe não se empenha em ajudar os seus liderados, sua principal meta é dar ordens para que o trabalho seja realizado, geralmente fazem questão de deixar bem claro para todos quem é quem manda.

O chefe não ajuda no crescimento dos seus liderados, pois temem que esses cresçam mais do que ele e que possam tomar sua posição de liderança. O Chefe geralmente não compartilha suas descobertas e conhecimentos adquiridos, é egoísta e procura o seu próprio reconhecimento

e não o da sua equipe.

O chefe enxerga o hoje o líder enxerga o amanhã, a visão do chefe é limitada a visão do líder é muito mais ampla o líder lança a semente e aguarda pacientemente a hora da colheita.

O líder ao contrário do chefe trabalha o presente preparando o futuro, tem como meta ajudar os liderados a se tornarem líderes ou a realizarem seus objetivos.

O líder eficaz é aquele que passa despercebido aos olhos da sua equipe ou instituição, ele consegue desenvolver tão bem seus liderados que em sua ausência as tarefas continuam sendo realizadas conforme o programado.

Liderar é formar pessoas, torná-las aptas para a realização dos objetivos, o líder genuíno é aquele que inspira e ajuda as pessoas.

O líder excelente compartilha tudo o que sabe com os seus liderados, não teme ser substituído, esse líder está sempre disposto a ensinar, motivar e acompanhar. O sucesso do líder é visto no crescimento de seus liderados, o líder não é mesquinho, dominador e deve fugir do egoísmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60
PORTARIA Nº 01/2013

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os senhores (as): KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOZA - RG.: 6.131.917-4 e CPF: 034.700.289-7; ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA - RG: 4.577.396-5 e CPF: 601.914.579-49; SANDRA REGINA PERES CARRILHO - RG: 4.311.516-2 e CPF: 659.526.349-15; EDER DE JESUS SALMÁZIO - RG: 3.288.126 e CPF: 471.253.659-49; HELTON FLORENTINO DA SILVA - RG: 7.927.189-6 e CPF: 036.962.569-27; para que sob a Presidência do primeiro, formarem a Comissão Permanente de Licitação, a partir de 02 de Janeiro de 2013, até a data de 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2013.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2013

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Permanente para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações, na Modalidade Pregão (Presencial ou Eletrônico) que venham ser abertas pela Prefeitura Municipal de Florai, de 03 de Janeiro até a data de 31 de Dezembro de 2013, assim composta:

PREGOEIRO: RONALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - CPF: 053.861.859-00

EQUIPE DE APOIO: 1 - ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA - CPF: 601.914.579-49
2 - EDER DE JESUS SALMÁZIO - CPF: 471.253.659-49
3 - KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOZA - CPF: 034.700.289-74

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2013.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 08/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas nas Leis nºs 897/2001 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, o Senhor: JOÃO ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO - R.G. Nº 8.783.041-11 SESEP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe Divisão Cultura, Esporte e Lazer**, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº 13/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 897/2001 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor: WELLINGTON KAZUYOSHI KITSU R.G. Nº 8.079.605-6 SESEP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Encarregado do Setor de Esporte e Lazer**, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Fica concedido ao servidor nomeado no caput deste artigo gratificação mensal de 54% (cinquenta e quatro por cento), sobre o piso salarial de seu vencimento a título de RTIDE, tudo de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 17, da Lei nº 897/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 04 dias do mês de janeiro de 2013.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº 10/2013

SÚMULA: Nomeia comissão para analisar Elevação por Titulação no Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores do Quadro Geral do Município de Florai,PR.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas nas Leis nºs 1043/2007 e no Artigo 11º.

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, nomeia para fazer parte da Comissão de Parecer previsto no Artigo 11º da Lei Nº 1043/2007, que trata da Elevação por Titulação no Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores do Quadro Geral do Município, os Funcionários Efetivos abaixo relacionados:

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
HELTON FLORENTINO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 03/2013

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 03 de Janeiro de 2013, os atos das nomeações abaixo descritas, devendo os funcionários retornar automaticamente ao seu cargo de origem:

Funcionários	Função	Ato de Nomeação
Edna Regina Gomes	Diretor do Departamento de Saúde	Portaria Nº 24/2010
José Carlos Ratti	Diretor Dept. Educ. Cultura, Esporte e Lazer	Portaria Nº 04/2009

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de janeiro de dois mil e treze.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.04/2013

SÚMULA: EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar ocupantes de Cargos em Comissão abaixo relacionados, a partir da presente data.

NOME	CARGO
Adilson Ferreira	Diretor Departamento Educ. Cultura Esporte e Lazer
Kazuyoshi Kitsu	Encarregado da Seção de Serviços Públicos
Rosana Helena V. do Amaral Munhoz	Chefe Divisão de Educação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janeiro de dois mil e treze.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 07/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas nas Leis nºs 897/2001 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, a Senhora: MARCIA PEREIRA MARICATO MARANGONI - R.G. Nº 6.176.898-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico**, Símbolo CC-1, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de Janeiro de 2013.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal: **MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEITE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, desta municipalidade, **LICENÇA - PRÊMIO**, referente o período aquisitivo de 2001 a 2006, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de **10 de Janeiro de 2013 a 09 de Abril de 2013**, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **10 de Abril de 2013**.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 04 dias do mês de Janeiro de dois Mil e treze.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

DECRETO Nº 15/2013

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

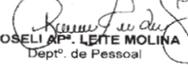
DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, e a partir da presente data, conforme requerimento protocolizado sob nº 22.003 de 04 de Janeiro de 2013, a Servidora Pública Municipal: **DEBORA JANAINA DOS SANTOS RATTI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGO (A)**, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 04 dias do mês de janeiro de dois mil e treze.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº 11/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas nas Leis nºs 897/2001 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, o Senhor: **LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA** - R.G. Nº 3.430.406-8 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Viação e Obras Públicas**, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Fica concedido ao servidor nomeado no caput deste artigo gratificação mensal de 38% (trinta e oito por cento), sobre o piso salarial de seu vencimento a título de RTIDE, tudo de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 17, da Lei nº 897/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de Janeiro de 2013.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: **ADRIANE CRISTIE DA SILVA HERRADON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Bioquímica e Farmacêutica** para, a partir da presente data, prestar serviços no cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Saúde**, com reserva de seus direitos estatutários e com vencimentos pertinentes aos cargos de provimento efetivo.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de janeiro de dois mil e treze.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº. 06/2013

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

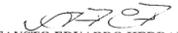
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, o Senhor: **ANDERSON ANTONIO GOMES**- R.G. nº 8.401.961-5 SESEP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Urbanismo** símbolo CC-1, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, Lei nº 897/2001, de 11 de Abril de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de Janeiro de dois mil e treze.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº 09/2013

SÚMULA: Dispõe sobre o novo Salário Mínimo, obedecendo o Decreto Nº 7.872, de 26 de dezembro de 2012, e o Inciso IV, Art. 7º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, o Senhor Fausto Eduardo Herradon, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o Decreto Nº 7.872, de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Com o fim de atender o Decreto Nº 7.872, de 26 de dezembro de 2012, publicado no D.O.U. em 26 de Dezembro de 2012, e o Inciso IV e VII, Art. 7º da Constituição Federal, a partir de 01 de Janeiro de 2013, os salários dos servidores públicos municipais da administração direta e autarquias serão pagos com observância do valor do salário nacional de **R\$ 678,00**(seiscentos e setenta e oito reais), garantindo-se esse mínimo aos que estejam com valores inferiores na tabela de salários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01º de Janeiro de 2013.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de Janeiro de 2013.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 05/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas nas Leis nºs 895/2001 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, o Senhor: **RONALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** - R.G. Nº 9.064.674-5 SESEP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Administração e Planejamento** CCAP, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, Lei Nº 805/2001, percebendo subsídio de conformidade com os valores fixados no Decreto Legislativo Nº 02/2004, de 21 de Dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de Janeiro de 2013.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

Súmula de Pedido de Licença Ambiental Prévia
WARNER NEGRÃO DE OLIVEIRA toma publico que **requereu** ao IAP, **Licença Ambiental Prévia (LP)**, para Avicultura de Corte, a ser implantada na Chácara da Dinda, sito na Estrada Itauna Km 8, na Colônia Ribeirão Mitacunha, Lotes nº 32, 33, 34 e 36-A, localizada no Município de Prado Ferreira - Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

SÚMULA:- Institui Comissão Permanente de Licitação para realizar as Licitações da Câmara Municipal de Uniflor, no ano de 2013.

O Senhor **PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial no que diz o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para realizar as Licitações da Câmara Municipal de Uniflor, para o ano de 2013 e NOMEAR para compor a referida Comissão os seguintes Membros:-

- PRESIDENTE - JOÃO FERREIRA LEITE CPF 017.650.209-21
- MEMBRO - GILBERTO ALVES CARNEIRO CPF 413.448.129-53
- MEMBRO - JULIE ANDERSON PETTENAZZI CPF 899.930.399-34

Art. 2º - Os nomeados desempenharão suas funções até 31 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
Uniflor, 03 de Janeiro de 2013.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

SÚMULA:- Institui Comissão para Promover o recebimento dos bens a serem adquiridos pela Câmara Municipal de Uniflor, no ano de 2013.

O Senhor **PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial no que diz o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para promover o recebimento dos bens a serem adquiridos pela Câmara Municipal de Uniflor, para o ano de 2013 e NOMEAR para compor a referida Comissão os seguintes membros:

- PRESIDENTE - PAULO MOCHI CPF 488.857.469-34
- MEMBRO - JOSÉ APARECIDO BOCARITE CPF 677.688.979-68
- MEMBRO - MILTON R. DE SOUZA JUNIOR CPF 045.846.819-37

Art. 2º - Os nomeados desempenharão suas funções até 31 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
Uniflor, 03 de Janeiro de 2013.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

SÚMULA:- Institui Recesso Legislativo.

O Senhor **PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais e em consideração ao Recesso Legislativo Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado o período de Recesso das atividades do Poder Legislativo Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, em especial ao atendimento ao Público, compreendido entre os dias 07 à 13 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal, comunicará à todos os Servidores o disposto no artigo 1º, salvo a necessidade de prestação de serviços internos na Secretaria deste Poder Legislativo ou por outras razões a serem determinadas pelo Senhor Presidente.

Art. 3º - Os Servidores lotados na Secretaria desta Câmara, deverão retornar às suas atividades funcionais no dia 14 de Janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
Uniflor, 04 de Janeiro de 2013.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

OFÍCIO Nº 01/2013

Florai - Pr, 03 de Janeiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

O presente Ofício, tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência, se designe conceder a disposição funcional, com ônus para a origem sem ressarcimento, a Professora: **MARIA ANGELA ZAMPIERI GIMENEZ**, cargos 01 e 10, no total de 40 horas; a documentação exigida conforme Legislação presente esta em anexo. A Professora irá ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Educação Cultural, Esporte e Lazer** do Município de Florai.

Sem mais para o momento, externamos os nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SR.
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
CARLOS ALBERTO RICHIA
PALÁCIO DO IGUAÇU, CURITIBA-PR

DECRETO Nº 12/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 897/2001 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor: **VALDECIR CARDOSO DA SILVA**, R.G. Nº 9.286.451-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Encarregado da Seção de Serviços Públicos**, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 04 dias do mês de janeiro de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº 14/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 897/2001 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 03 de Janeiro de 2013, o Senhor: **CARMEN ANTONIO MATERA** RG. 4.186.631-4 Nº SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Fica concedido ao servidor nomeado no caput deste artigo gratificação mensal de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o piso salarial de seu vencimento a título de RTIDE, tudo de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 17, da Lei nº 897/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 04 dias do mês de janeiro de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, os Senhores (as), **Márcia Maricato Pereira Marangoni** - Servidora Pública Municipal, **Luiz Carlos Mantovani** - Servidor Público Municipal, **Roseli Aparecida Leite Molina** - Servidora Pública Municipal, **Ronaldo José Ferreira de Souza** - Servidor Público Municipal, **Helton Florentino da Silva** - Servidor Público Municipal; para que sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão Especial para a averiguação das condições de pessoas, e ou famílias do Município, que necessitarem da **Gratuidade do Sepultamento** e de outros meios, em cumprimento ao Artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Nº 54/98, de 22 de Outubro de 1998, que regulamentou a Lei Municipal Nº 871/97.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 04 dias do mês de Janeiro de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 03/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 897/2001 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, a Senhora: **MARIA ANGELA ZAMPIERI GIMENEZ** - R.G. Nº 6.158.715-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor do Departamento Educação Cultural, Esporte e Lazer**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de Janeiro de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 06 / 2013

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR, OS SENHORES: EDSON VIOTTO, MAURILIO SERGIO MARANGONI, RONALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, LUIZ CARLOS MANTOVANI, HELTON FLORENTINO DA SILVA, PARA A SOB PRESIDENCIA DO PRIMEIRO, A PARTIR DESTA DATA, PROCEDEREM A AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE TERCEIROS PARA FINS DE RECOLHIMENTO DE I.T.B.I. JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA", AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 01 / 2013

SUMULA : INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTES EM DIVIDA ATIVA

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO 2003.

DECRETA :

ART. 1º. - FICA INSCRITO EM DIVIDA ATIVA CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS Nº669 A Nº680, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003, TODOS OS DEBITOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, DOS CONTRIBUINTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONSTA NA RELAÇÃO JUNTO A DIVISÃO.

ART. 2º. - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA", AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 02/2013

SUMULA : DETERMINA O VALOR DA URM - UNIDADE REFERENCIAL MUNICIPAL, PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO ANO DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 718, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

DECRETA :

ART. 1º. - FICA DETERMINADO O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO, PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2013, EM R\$ 44,08 (QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

ART. 2º. - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA", AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Calafers

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013 - CISVAP CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE - 2013.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8.142/90, Portaria nº 358/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM, Parecer Jurídico nº. 04/2008-AJ, de 08/12/2008 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área de Saúde para prestação de Especialidades - 2013. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente termo no jornal de circulação da região, na Secretaria Executiva do CISVAP, sita à Avenida Paraná nº. 1045, CEP 86.690-000 (fone-fax) 44 - 3323-2002, na cidade de Colorado - Paraná. Solicitações de inscrição no Credenciamento, para o exercício de 2013, poderá ser efetivada a qualquer momento a partir de 07 de janeiro de 2013, na sede do CISVAP, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Secretaria Executiva do CISVAP. Colorado/PR, em 05 de janeiro de 2013.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Presidente do CISVAP

RESOLUÇÃO N.º 001/2013

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, para os exercícios de 2013 e 2014 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo, como membros da **Comissão Permanente de Licitação**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo CISVAP, durante os exercícios de 2013 e 2014, assim composta:

- PRESIDENTE:** FABIO ADRIANO CALLEGARI CPF. 020.281.649-48
- MEMBROS:** DANIELA R. CORRÊA FELIPE CALEGARI CPF. 976.108.799-91
- JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF. 051.258.799-08

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Presidente do CISVAP

RESOLUÇÃO N.º 002/2.013

Sumula: Designa Servidores para exercerem a função de Pregoeiros e equipe de apoio em Pregões a serem realizados por este Consórcio, no exercício de 2.013 e da outras providências.

O SR. **VALDIR ANTONIO TURCATO** Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor Sr. FABIO ADRIANO CALEGARI, Rg nº 5.330.384-4/PR e CPF nº. 020.281.649-48 para função de Pregoeiro do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, para realização de licitações na modalidade denominada "Pregão".

II - Designar a Servidora DANIELA R. C. FELIPE CALEGARI Rg nº 9.231.312-3 /PR e CPF nº. 051.258.799-08, E os membros da equipe de apoio do Pregoeiro.

III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio, alcance a modalidade de licitação Pregão Presencial e Eletrônico, observados os preceitos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

IV - Determinar que os editais sejam assinados pelos pregoeiros aqui designados.

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

VI - Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Presidente do CISVAP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-FPS

CGC/MF 05.238.078/0001-62
Praça José Bento dos Santos nº 02 - Sala nº 02 - Fone (44) 3254-1122

PORTARIA Nº 0001/2013.

O Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Nomear a Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações que venha a ser executado pelo Fundo de Previdência Municipal do Município de Atalaia-FPS, Estado do Paraná, durante o exercício de 2013.

PRESIDENTE: Sílvia Regina de Souza Pereira CPF: 005.853.159-90
SECRETÁRIO: Ana Maria Vieira Fachini CPF: 477.655.939-00

MEMBROS: Idalina Campi da Silva CPF: 050.749.509-88
Josiane Aparecida Bengozi CPF: 038.545.839-82
Silvana Mara Storti Denipoti CPF: 759.551.219-00

A validade desta será contada a partir da data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 02 de Janeiro de 2013.

SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSÁRIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

DECRETO Nº 1420/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação de Servidor efetivo em cargo de Provimento em Comissão na forma que se especifica:

GISELE POTILIA FACCN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 783/2009 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de Janeiro de 2013, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSANGELA APARECIDA MATHEUS DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG4.103.790-3SSP/Pr. E do CPF 466.816.479-87, para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, sem prejuízo de seus vencimentos, optando pelos valores fixados pela Lei do Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 02 de Janeiro de 2013.

GISELE POTILIA FACCN
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

DECRETO Nº 1421/2013

SÚMULA: Altera dispositivo do Decreto 723/2004 – Processo de atribuições de aulas para os estabelecimentos de ensino e dá outras providências:

GISELE POTILA FACCCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação: Com vistas à atribuição de aulas aos professores, estes serão submetidos à prévia classificação na qual serão considerados e computados o seguinte critério:

a) Tempo de Serviço prestado ao Município.

Parágrafo Único: No Caso de empate na contagem de tempo de serviços, serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) A maior idade;
b) O maior encargo familiar

Art. 2º - Exclue-se o Artigo 6º;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 05 de Janeiro de 2012.

Gisele Potila Facchin
Gisele Potila Facchin
PREFEITA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária **NEZILDA NUNES DA COSTA CARRERO**, com o cargo efetivo de ZELADOR, Nível 05 da Câmara Municipal de Itaguajé, referente ao período trabalhado de 02-06-2011 a 02-06-2012, férias estas que serão gozadas de 07/01/2013 a 05/02/2013.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de 2013.

Paulo Fernandez de Souza
PAULO FERNANDEZ DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 02/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário **OSCAR DIAS COELHO**, com o cargo efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível 09 da Câmara Municipal de Itaguajé, referente ao período trabalhado de 01-09-2011 a 01-09-2012, férias estas que serão gozadas de 07/01/2013 a 05/02/2013.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de 2013.

Paulo Fernandez de Souza
PAULO FERNANDEZ DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 03/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário **ANTONIO CARLOS MENEGASSI**, com o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, da Câmara Municipal de Itaguajé, referente ao período trabalhado de 27-02-2011 a 27-02-2012, férias estas que serão gozadas de 07/01/2013 a 05/02/2013.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de 2013.

Paulo Fernandez de Souza
Paulo Fernandez de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 04/2013

Súmula: Designa Servidores para exercerem a função de Pregoeiros e equipe de apoio em Pregões a serem realizados por este Legislativo, nos exercícios de 2013 e 2014 e da outras providências.

O SR. PAULO FERNANDEZ DE SOUZA, Presidente da Câmara do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal – LOM, e demais normas legais aplicáveis, e à vista do disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor Municipal, **ALESSANDRO SILVA DIAS** Rg nº 9.475.075-0 e CPF nº. 786.542.201-63 para função de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal, para realização de licitações na modalidade denominada "Pregão".

II - DESIGNAR os Srs. **ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS**, CPF nº 572.199.829-58, **JOSÉ RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA**, CPF. nº 059.349.209-95, membros da equipe de apoio do Pregoeiro

III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros e Equipe de apoio, alcance a modalidade de licitação Pregão Presencial e Eletrônico, observados os preceitos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

IV - Determinar que os editais sejam assinados pelos pregoeiros aqui designados

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2013.

Paulo Fernandez de Souza
Paulo Fernandez de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 05/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR uma Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores **ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS**, CPF. N.º 572.199.829-58, **ALESSANDRO SILVA DIAS**, CPF. N.º 786.542.201-63 e **JOSÉ RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA**, CPF. N.º 059.349.209-95, para sob a Presidência do primeiro, procederem ao julgamento das licitações que se fizerem necessárias, nos exercícios de 2013 e 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de 2013.

Paulo Fernandez de Souza
Paulo Fernandez de Souza
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná
PORTARIA Nº 01/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária **MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS**, com o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível GOSG I, da Câmara Municipal de Santa Inês, referente ao período trabalhado de 01-09-2011 a 31-08-2012, férias estas que serão gozadas de 07/01/2013 a 05/02/2013.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de 2013.

Aroldo Jose Nitsche Pereira
AROLDO JOSE NITSCH PEREIRA
Presidente



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 238/2012
Processo: nº 129/2012
Carta Convite: nº 002/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: DEL GROSSI & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de atos oficiais e documentos de utilidade pública originando-se como órgão oficial do município em conformidade com a lei de transparência

Aditivo: 25% (vinte e cinco por cento)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	339039000	17.860,00
TOTAL			

ASSINATURA	PRAZO	VIGÊNCIA	PRORROGAÇÃO
11/06/2012	8 meses	11/02/2013	11/02/2013 a 31/12/2013

Homologado: 04/06/2012.

Vigência: 8 meses

Colorado - PR, 27 de Dezembro de 2012.

Marcos Joly
Marcos Joly
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

NOTIFICAÇÃO REFERENTE À RESCISÃO DO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2012 CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 352-52/2012

Pela presente, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.970.391/0001-39, estabelecido na Rua Dr. José Cândido Mury, nº. 216, nesta cidade de Paranapoema - PR, neste ato representado pela sua Prefeita, **Leurides Sampaio Ferreira Navarro**, brasileira, casada, portadora da CUIRG nº. 2.258.731-4, - da SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 564.385.839-87, residente e domiciliada na cidade de Paranapoema - PR notifica a CONTRATADA: **MEDEIROS E MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.908.032/0001-85, com sede na Rua Alcides Alves Correia, 20, município de Paranapoema, representado pelo (a) Sr (a) **DANILO ZANUTTO DE OLIVEIRA MEDEIROS**, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, em especial os seus artigos 198 e seguinte legislação; Lei nº. 8.688/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações; Lei nº. 8.080/90 e 8.142/90, Portarias nº. 358/GM/2008 e 3277/GM/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, que autorizam a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços de especialidades de Saúde, nos termos das condições estabelecidas no CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2012, **NOTIFICA-SE** da rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2012, com base no art. 25 II c/ e 26, II da Lei Federal nº. 8.686/93, pela razão que se segue:

Considerado:

- O término do contrato da referida empresa junto ao Hospital Municipal;

- A nulidade do contrato que extrapola exercício e sucessão de gestão impedido pela legislação em vigor;

Após esta data fica rescindido o contrato na forma da lei, publica-se e cientifica-se pessoalmente a parte contrária.

Paranapoema /PR, em 02 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Prefeita Municipal de Paranapoema
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

DECRETO Nº 24/2013.

SÚMULA: Nomeia a Srª. **CLEOMARA FERNANDES ANJOS MENDONÇA**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia a Srª. **CLEOMARA FERNANDES ANJOS MENDONÇA**, inscrita no CPF nº 014.365.609-00 e CI. RG nº 4.181.630-0 - SSP PR, para exercer cargo comissionado de **DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**, previsto no artigo 28, Capítulo VII, da Lei Municipal nº 127/2011, de 20/05/2011, sendo que a referida Professora efetiva pelo Estado do Paraná, conforme vencimentos previstos em Lei., a partir de 01 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 023/2013

SÚMULA: Nomeia a Srª. **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia a Srª. **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 030.068.939-05 e CI. RG nº 6.800.621-0 - SSP/PR, para exercer cargo comissionado de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, previsto no artigo 28, Capítulo VII, da Lei Municipal nº 127/2011, de 20/05/2011, sendo que a referida Professora efetiva pelo Estado do Paraná opta continuar recebendo seus vencimentos pelo Estado, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 021/2013

SÚMULA: Nomeia o Sr. **CARLOS JOSE ALVES**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE TESOURARIA**, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia o Sr. **CARLOS JOSE ALVES**, inscrita no CPF nº 809.966.639-91 e CI. RG nº 5.777.352-9 - SSP/PR, para exercer cargo comissionado de **DIRETOR DE TESOURARIA**, previsto no artigo 28, Capítulo VII, da Lei Municipal nº 427/2011, de 20/05/2011, símbolo CC-2, e vencimentos mensais previsto no Anexo **Tabela de Vencimentos dos Servidores Comissionados** da mencionada Lei, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Janeiro de 2013.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DECRETO Nº 001/2013.

DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o início da Gestão Administrativa 2013/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **SR. RUBENS DE FREITAS DUARTE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 833.367/SSP-PR e C.P.F. nº. 095.478.519-34, para o exercício do Cargo em Comissão denominado **DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CCI, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcides Elias Fernandes
ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002/2013.

DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o início da Gestão Administrativa 2013/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **SR. ADEMILSON MARTINS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.986.569-4/SSP-PR e C.P.F. nº. 807.965.089-68, para o exercício do Cargo em Comissão denominado **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CCI, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcides Elias Fernandes
ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 003/2013.

DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o início da Gestão Administrativa 2013/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **SR. CLEBER GERALDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.580.647-7/SSP-PR e C.P.F. nº. 037.233.919-07, para o exercício do Cargo em Comissão denominado **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, símbolo CCI, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcides Elias Fernandes
ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 004/2013.

DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o início da Gestão Administrativa 2013/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **SR. DANIEL OLIVEIRA DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 965.609-0/SSP-PR e C.P.F. nº. 198.761.229-91, para o exercício do Cargo em Comissão denominado **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, símbolo CCI, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcides Elias Fernandes
ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2013.

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Funcionário **ALVARO CESAR DE ASSIS**, portador do R.G. nº. 3.766.799-4/SSP-PR, admitido em 07/01/2008, no cargo de Escriturário, com 40 horas/semanais, a partir de 07/01/2013, para atender a encargos de **Responsável pela JSM (Junta do Serviço Militar) e Setor de Identificação (Cédula de Identidade - RG)** deste município, ficando portanto a disposição para prestar serviços afetos ao cargo, em novo local disponibilizado para estes Setores: Rua Ronald Gomes, s/n.º, centro, de segunda a sexta-feira no horário que segue:
- Período da Manhã: das 08:00 às 11:00 horas;
- Período da Tarde: das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Fica instituída Função Gratificada - FG2 do referido servidor, constante do Anexo V, da Lei nº. 600/2002, de 11/02/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcides Elias Fernandes
ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2012 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 44/2012 Processo de Licitação: 50/2012 Data do Processo: 26/12/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 50/2012
- b) Licitação Nr.: 9/2012-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 26/12/2012
- e) Data de Adjudicação: 26/12/2012 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATUAR NA DEFESA DOS DIREITOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, EM AÇÃO JUDICIAL PARA SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO NO CAUC.

g) Fornecedor e Item Vencedores:	Quantidade	Média Preço (%)	Total (sem R\$)
- 001775 - RODRIGO PEREGO	1	0,0000	15.000,00
	1		15.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Datação(ões): 2.655.3.3.90.39.00.00.00.00 (R\$)

OURIZONA, 26 de Dezembro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 77/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: RODRIGO PEREGO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATUAR NA DEFESA DOS DIREITOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, EM AÇÃO JUDICIAL PARA SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO NO CAUC

Duração: 06 (seis) meses

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguáçu-PR.

Ourizona-PR, 26 de dezembro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 070.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@procity.com.br

PORTARIA Nº. 006/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 21 tem 5 da Lei Municipal 1.378/2002 e Art. 29, § 2º da Lei Municipal nº. 1.839/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de janeiro de 2013, a funcionária pública municipal "ROSEMERY BERNARDI ALVARES", para responder pela Divisão de Postos de Saúde, atribuindo-lhe para tanto 30% (trinta por cento) de Função Gratificada – Símbolo FG3.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 004/2013

EDNEA BUCH BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os requerimentos protocolados sob nº. 689/2012 e 695/2012

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, a contar de 02/01/2013 à 31/01/2013:

- Alecu Antonio do Nascimento
- Alemin Inocêncio
- Ana Maria da Silva
- Andrea Picinin
- Antonio de Souza Soares
- Edimar Bertoni
- Elza Aparecida Comenda
- Euzébio Franco de Lima Junior
- Fernanda Paiva Vidual
- Fernando de Araújo Vismara
- Francisco Ferreira Guerra
- Iraci dos Santos
- Jair Conceição Dias
- Marcelo Francisco da Silva
- Maria Minervina Alves Carmauba Lobato
- Ricardo Gonçalves da Silva
- Rosiane Alvim Gomes
- Talita Mendes Muracami
- Valdomiro Leão Macedo
- Virginia Margarida Lezo Rolim
- Viviane Zanelato

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº 003/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor GILBERTO GIL, RG. 4.482.157-5 SSP/PR, como Leiloeiro no exercício de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº 002/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor GILBERTO GIL, RG. 4.482.157-5 SSP/PR e DAMÁZIO ZANELATO JUNIOR, RG. 4.464.025-2 SSP/PR, para as funções de PREGOEIRO e os Servidores e FABIANO DE SOUZA MELLO, RG. 6.836.079-0 SSP/PR e ANTONIO LEÃO MACEDOS, RG. 4.229.120-0 SSP/PR, para compor a Equipe de Apoio, para a tramitação e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Pregão que forem realizados, no exercício de 2013.

Ficam ainda designados como suplentes da equipe de apoio, os seguintes servidores: AGNALDO CRESPI, RG. 4.350.864-4 SSP/PR e FATIMA REGINA GRANDE, RG. 1.821.478 SSP/PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 010/2013

SÚMULA: NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor RAFAEL MARCOS CARDUCCI, para exercer o cargo em Comissão de Procurador Jurídico, a partir de 02 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=
DECRETO Nº 009/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº. 080/2012, onde se lê: "Classe 6", lê-se "Classe 7".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=
DECRETO Nº. 008/2013

SÚMULA: NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor MARCOS VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, na Divisão de Fomento Agrícola, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=
DECRETO Nº. 007/2013

SÚMULA: NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor AGNALDO CRESPI, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, na Divisão de Patrimônio, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=
DECRETO Nº. 006/2013

SÚMULA: NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor ANTONIO LEÃO MACEDOS, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, na Divisão de Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=
DECRETO Nº. 005/2013

SÚMULA: NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor FABIANO DE SOUZA MELLO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, na Divisão de Tesouraria, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=
DECRETO Nº. 004/2013

SÚMULA: NOMEIA NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR "ANTONIO CASSAPULA MARTINEZ", ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 003/2013

SÚMULA: NOMEIA NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR "FABRICIA ALVES PREGIDIO", ocupante do cargo de Secretária Municipal de Criança e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 002/2013

SÚMULA: NOMEIA NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR "HOSANA DOS SANTOS GRANDE", ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 001/2013

SÚMULA: NOMEIA NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR "MÁRIO APARECIDO DE SOUZA", ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=



Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

TERMO ADITIVO Nº 01/2012

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PÚBLICOS, que entre si celebraram a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, e a empresa PRODASP INFORMÁTICA LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY/PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.590.290/0001-33, com sede à Rua Pedro Paulo Venério, nº.1351, Centro - Paranacity/PR - CEP: 87660-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Carlos Roberto Berton, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 461.589.449-04 e Cédula de Identidade nº. 2.239.776 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa PRODASP INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.785.070/0001-92 estabelecida na Av. Brasil, 4856, Sobreloja, Zona 04, no Município de Maringá, Paraná, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Henrique Manso, portador da Carteira de Identidade nº. 1.715.474-5 SSP/PR e CPF/MF nº. 240.355.569-04, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Locação e Manutenção de Sistemas Públicos nº.001/2009, firmado em 04 de janeiro de 2010, com fundamento no art.57, inciso IV da Lei nº.8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: o valor mensal contratado e reajustado de R\$ 1.621,93 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) acrescido do índice de reajuste de IGP-M apurado até 31 de dezembro de 2012 de 7,822%, passa ao valor de R\$ 1.748,80 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão efetuadas à conta dos recursos específicos e previstos na Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado pelo período de 31 de dezembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2013, de acordo com o inciso IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666 de 21/09/1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de junho de 1994.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

PARANACITY/PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY
Carlos Roberto Berton - Presidente
CONTRATANTE

PRODASP INFORMÁTICA LTDA
José Carlos Henrique Manso - Sócio Gerente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:-	Nome:-
CPF:-	CPF:-
R.G.:-	R.G.:-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2013

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, pelo presente Edital, convoca o candidato **MOACIR PROENÇA DE MORAES**, aprovado em concurso público, no cargo de Contador, conforme classificação do Edital Nº. 06/2012, para comparecer na Câmara Municipal de Paranacity, até o dia 09/01/2013, a fim de tratar de assunto referente à sua nomeação.

Paranacity, 03 de janeiro de 2012.

Lenir de Jesus Martins Ferreira
= PRESIDENTA =

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2013

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, pelo presente Edital, convoca o candidato **HANS HELLEBRANDT**, aprovado em concurso público, no cargo de Advogado, conforme classificação do Edital Nº. 06/2012, para comparecer na Câmara Municipal de Paranacity, até o dia 09/01/2013, a fim de tratar de assunto referente à sua nomeação.

Paranacity, 03 de janeiro de 2012.

Lenir de Jesus Martins Ferreira
= PRESIDENTA =



Câmara Municipal de Paracacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

PORTARIA Nº 01/2013

A Presidenta da Câmara Municipal de Paracacity – Estado do Paraná, a Sr.ª **LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Câmara Municipal de Paracacity – PR, permaneça fechada ao público entre **02/01/2013 à 31/01/2013**, permanecendo apenas, o funcionamento interno dos trabalhos, sendo retomado o atendimento ao público, a partir de **01/02/2013**, tendo como horário de expediente das **08:00 às 11:00**, e das **13:00 às 17:00**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se no lugar de costume.

Sala das Sessões, em 02 de Janeiro de 2013.

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA
-PRESIDENTA-

PORTARIA Nº 02/2013

A Presidenta da Câmara Municipal de Paracacity – Estado do Paraná, a Sr.ª **LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos Senhores (as): **MARIA LÚCIA PONTES**, RG nº 2.164.585-0, inscrita sob o CPF nº 326.681.399-53, **GILBERTO GIL**, RG nº 4.482.157-5 SSP/PR, inscrito sob o CPF nº 781.419.669-87 e **ATAÍDE MARTINS DO NASCIMENTO**, RG nº 6.431.549-3 SSP/PR, inscrito sob o CPF nº 449.869.809-63, sob a Presidência da primeira, para procederem ao julgamento das licitações que se fizerem necessárias para o exercício de **2013/2014**.

Art. 2º - Ficam ainda designados como suplentes da referida Comissão, os seguintes membros: **ADILSON MORON**, RG nº 4.359.402-8, CPF nº 703.099.499-04, **FÁTIMA REGINA GRANDE**, RG nº 1.821.478 SSP/PR, CPF nº 326.699.179-68 e **MARICELI GRANDE NOGUEIRA SANTOS**, RG nº 6.803.654-2 SSP/PR, CPF nº 023.520.629-69.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se no lugar de costume.

Sala das Sessões, em 02 de Janeiro de 2013.

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA
-PRESIDENTA-

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

A Presidenta da Câmara Municipal de Paracacity – Estado do Paraná, a Sr.ª **LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, promulga a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Paracacity, para o biênio de **2013/2014**, tem a Mesa composta pelos seguintes membros:

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA - PRESIDENTA

EMERSON GERMINARO FERREIRA - VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA ELENA ALVES RIBEIRO - 1º SECRETÁRIA

JÉS CARLETE JÚNIOR - 2º SECRETÁRIO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2013.

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA
-PRESIDENTA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paracacity@proty.com.br

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

TERMO ADITIVO Nº 01/2012

Por este instrumento particular que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACACITY**, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 78970334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Venério, nº 1022, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO**, na qualidade de **Contratante**, e de outro lado **CHAVES, CHAVES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.544.473/0003-11, com domicílio tributário no município de Paracacity, na Av. Brasil, 2393, neste ato representada por **JOÃO CARLOS BARBOZA**, domiciliado na cidade de Paracacity, Estado do Paraná, na Av. Brasil, 2393, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.077.229-2, inscrito no C.P.F. sob nº 706.068.899-49, por mútuo consentimento resolveram lavar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de combustível para a frota municipal do município de Paracacity**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Retifica-se a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do **Contrato de Fornecimento** para **ACRESCER** a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) no item gasolina comum constantes da proposta apresentada pela **Contratada** nos autos do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Retifica-se a **CLÁUSULA SEXTA** do referido **Contrato de Fornecimento**, para que, em decorrência do aumento das quantidades a serem fornecidas, **AUMENTAR** o valor total atribuído ao item na importância de **R\$27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)**, correspondente ao fornecimento dos itens, constante da proposta apresentada pela **Contratada** nos autos do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

Retifica-se o teor da **CLÁUSULA QUINTA** para **prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo do **Contrato de Fornecimento Aditado**, **vigorando até 01 de março de 2013**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas** todas as demais **CLÁUSULAS** constantes do **Contrato de Fornecimento** motivador do presente **Termo Aditivo** que permanecerão com plena validade até o término do fornecimento da quantidade dos itens, descrita na **Cláusula Primeira** do presente instrumento.

E, assim, justos e contratados, firmam as partes o presente **Termo Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos legais.

Paracacity, 31 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACACITY

CHAVES, CHAVES & CIA LTDA

CONTRATANTE

DECRETO Nº. 245/2012

SÚMULA: EXONERA OCUPTANTES DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, CONFORME TÉRMINO DE CONTRATO.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paracacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o término de Contrato Especial Administrativo – Tempo Determinado,

DECRETA:

EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2012, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupantes da função de Agente de Combate de Endemias:

- 1 – IRANI DE OLIVEIRA
- 2 – LAIS MORETTO
- 3 – SILVANE SEVERO DOS SANTOS

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACACITY, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
-PREFEITO MUNICIPAL-

DECRETO Nº. 246/2012

SÚMULA: EXONERA OCUPTANTES DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONFORME TÉRMINO DE CONTRATO.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paracacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o término de Contrato Especial Administrativo – Tempo Determinado,

DECRETA:

EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2012, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupantes da função de Auxiliar de Enfermagem:

- 1 – PATRICIA BONIFACIO DA MORAIS
- 2 – ROSINEI APARECIDA DA SILVA ROCHA
- 3 – WALKIRIA DE OLIVEIRA GODOY FERNANDES

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACACITY, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
-PREFEITO MUNICIPAL-

PORTARIA Nº. 246/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paracacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUPRIMIR Função Gratificada a partir desta data, atribuída aos funcionários públicos municipais, do Quadro do Magistério Público Municipal:

- 1 – ADAIR DO AMARAL
- 2 – ADALGISA DE CAMPOS GALBIATE
- 3 – ARIADINE CARLA MONTEIRO
- 4 – DARLETE GARCIA DE MATTOS
- 5 – LEIA DALCOLLI
- 6 – LETICIA PREGIDIO
- 7 – MARCIA ELENA ALVES RIBEIRO
- 8 – MARIA LUCIA PONTES
- 9 – MIRLEY CRISTIANE MARTINS BERTONI
- 10 – NALIGIA MARIANA DE OLIVEIRA
- 11 – ROSIMAR GARCIA DE ALMEIDA SECCO
- 12 – ROSINHA BERTON DELLA TORRE
- 13 – TANIA CRISTINA TOMIAZZI

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACACITY, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
-PREFEITO MUNICIPAL-

DECRETO Nº. 248/2012

SÚMULA: EXONERA OCUPTANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paracacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ADALGISA DE CAMPOS GALBIATE, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACACITY, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
-PREFEITO MUNICIPAL-

DECRETO Nº. 250/2012

SÚMULA: EXONERA OCUPTANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paracacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ANGELO CLAUDIO GRANDE, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 31 de dezembro de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACACITY, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
-PREFEITO MUNICIPAL-

DECRETO Nº. 251/2012

SÚMULA: EXONERA OCUPTANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paracacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JOÃO CARLOS DA SILVA SOLER, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 31 de dezembro de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACACITY, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
-PREFEITO MUNICIPAL-

DECRETO Nº. 249/2012

SÚMULA: EXONERA OCUPTANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paracacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ ROVILSON RIBEIRO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 31 de dezembro de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACACITY, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
-PREFEITO MUNICIPAL-

DECRETO Nº. 247/2012

SÚMULA: EXONERA OCUPTANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paracacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARIO SALVADEGO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACACITY, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1187
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4096 ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: HERRADON VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais para até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0003.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
03.001.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral
07.001.12.361.0013.2.046	Administração Departamento de Educação e Cultura
11.004.10.302.0011.2.101	Manter os Serviços Gerais de Atendimento à Saúde
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 04/2008.
DATA: 27 de dezembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/ME: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 0001/2013

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Nomear a Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações que venha a ser executada pela Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, durante o exercício de 2013.

PRESIDENTE: Marco Aurelio Pereira CPF: 016.880.019-56
SECRETARIO: Geisimone Bento de Lima Beckhauser CPF: 054.754.489-81

MEMBROS:
Sílvia Regina de Souza Pereira CPF: 050.749.509-88
Bruno Cesar Carreira Cardoso CPF: 082.474.149-88
Cristiano Rodrigo Afonso CPF: 005.853.159-90

A validade desta será contada a partir da data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 02 de Janeiro de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0002/2013.

SÚMULA: Designar o Pregoeiro e a equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Atalaia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. **MARCO AURELIO PEREIRA**, portador do RG nº 5.936.871-0 e CPF nº 016.880.019-56, lotado no setor de Licitações para atuar como pregoeiro do Município de Atalaia, Estado do Paraná, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Designar a equipe de apoio ao pregoeiro, composta pelos seguintes servidores Sr. **Cristiano Rodrigo Afonso**, portador do RG nº 5.992.284-0 e CPF nº 005.853.159-90, Sr.ª **Josiane Aparecida Bengozi**, portadora do RG nº 7.032.393-10 e CPF nº 033.479.179-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 02 de Janeiro de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0003/2013.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Designar os seguintes membros Srs. **RONALDO ADRIANO FUMAGALI, CARLOS ALBERTO FREGNANI e IRINEU BATISTA DE SOUZA**, sob a presidência do Primeiro, procederem à comissão Permanente de avaliação de Imóveis Rural e Urbano do Município de Atalaia, a partir de 02 de Janeiro de 2.013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 02 de Janeiro de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 001/2013.

Súmula: Estabelece Normas para Pagamento da **TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, e dá outras providências.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito do Município De Atalaia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto do Anexo V da Lei Municipal sob nº. 0839/2008 de 02 De Dezembro de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - A TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do Município de Atalaia Estado do Paraná, relativamente ao Exercício de 2013, poderá ser satisfeita pelo contribuinte em **PARCELA ÚNICA**, com vencimentos conforme abaixo.

Parcela única	31/01/2013.
----------------------	--------------------

Art. 2º - O contribuinte poderá satisfazer o pagamento do tributo, em quaisquer Agências Bancárias do Banco Do Brasil e Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e correios os quais são devidamente Conveniados pelo Poder Executivo Municipais.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Janeiro de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ/ME 76.279.959/0001-70

DECRETO Nº 1422/2013

GISELE POTILA FACIN, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem no período de 01 (um) ano a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco –PR.

MEMBROS

RICARDO ALEXANDRE PAGANELI – RG Nº 6.481.944-5
LUÍZA APARECIDA GOMES JARDIM FLAUZINO – RG Nº 6.495.580-2
JUSTO JOAQUIM SILVINO – RG Nº 1.334.871

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Castelo Branco, 04 de janeiro de 2013

GISELE POTILA FACIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (41) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

LEI 1002/2012

Estabelece gratificação para os profissionais de saúde da atenção básica e dá outras providências.

EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, NILSON APARECIDO MARTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal Saúde a gratificação denominada PMAQ, a ser concedida mediante avaliação de desempenho por monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor e institucional das unidades integrantes do PMAQ.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o artigo anterior será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do PISO de Atenção Básica Variável, instituído pela Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, definido através da Portaria nº 1.089, de 28 de maio de 2012, ambas do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Farão jus à gratificação criada por esta lei, os servidores em atividade nas unidades de atenção básica que aderirem ao PMAQ, independentemente da categoria profissional, observada a escala de valores estabelecida em regulamento do Poder Executivo.

Art. 4º - Os valores referentes às gratificações de desempenho referidas nesta lei serão atribuídos aos servidores que a elas fazem jus em função do alcance das metas de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional da unidade de lotação do servidor.

Art. 5º - A avaliação de desempenho individual será feita com base em critérios e fatores que reflitam as competências do servidor, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas.

Parágrafo Único - Na avaliação de desempenho individual, além do cumprimento das metas de desempenho individual, deverão ser avaliados os seguintes fatores mínimos:
I - produtividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade;
II - conhecimento de métodos e técnicas necessários para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo, emprego e/ou função exercida na unidade de lotação;
III - trabalho em equipe;
IV - comprometimento com o trabalho;
V - cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo.

Art. 6º - As gratificações decorrentes desta lei não serão objeto de incorporação, para nenhum efeito.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilson Aparecido Martins
Nilson Aparecido Martins
Prefeito Municipal

LEI Nº. 1004/2012

SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO BANDEIRANTES DO ESTADO DO PARANÁ-CINDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON APARECIDO MARTINS, Prefeito do município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas as alterações do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO BANDEIRANTES DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEB, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 2º - O Estatuto do CINDEB passará a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. O artigo 17 passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17.** O Presidente, que será o representante legal do Consórcio Público, será eleito por maioria simples, pela Assembléia Geral.
§ 1º. O representante será escolhido, obrigatoriamente, entre um dos prefeitos dos Municípios que compõe o Consórcio Público.
§ 2º. O mandato do representante legal perdurará por 2 (dois) anos, permitida uma recondução para mandato subsequente".

Art. 2º - Fica acrescido o artigo 62-A ao Contrato de Consórcio Público, com a seguinte redação:

Art. 62-A. O ente consorciado deverá atender a todas as exigências legais aplicáveis para a realização de transferências voluntárias ou de celebração de convênios para transferência de recursos financeiros com a União, sendo que a inadiimplência implicará na exclusão de ente consorciado por ocasião da contratação.

Parágrafo único: A comprovação do cumprimento das exigências para a realização de transferências voluntárias ou celebração de convênios para a transferência de recursos financeiros deverá ser feita por meio de extrato emitido pelo subsistema Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias – CAUC, ou por outro meio que venha a ser estabelecido por instrução normativa da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Estatuto/Contrato de Consórcio Público não alteradas pela presente".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia,
Nilson Aparecido Martins
NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 0185/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012 o Sr. **JOÃO PAVINATI NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.150.084-0 SSP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Símbolo CC2, do Quadro de Executivos Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Nilson Aparecido Martins
NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0xx41) 463-1287 - CEP 87.860-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

PORTARIA Nº 001/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos senhores: GILBERTO GIL, RG. 4.482.157-5 SSP/PR, DAMÁZIO ZANELATO JUNIOR, RG.4.464.025-2 SSP/PR e FABIANO DE SOUZA MELLO, RG. 6.836.079-0 SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento das licitações que se fizerem necessárias, no exercício de 2013.

Ficam ainda designados como suplentes da referida Comissão, os seguintes membros: AGNALDO CRESPI, RG. 4.350.864-4 SSP/PR, ANTONIO CASSAPULA MARTINEZ, RG. 694.279 SSP/PR e ANTONIO LEÃO MACEDES, RG. 4.229.120-0 SSP/PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
EDNEA BUCHI BATISTA
=PREFEITA MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 011/2013

SÚMULA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR "JOSÉ CLAUDIO BATISTA", ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Ednea Buchi Batista
Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº 007/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR uma Comissão Especial de 05(cinco) membros para proceder à avaliação dos bens móveis e imóveis do Município de Paranacity, no exercício de 2013, sendo seus integrantes:

JOSÉ CLAUDIO BATISTA – Presidente
AGNALDO CRESPI – Membro
ANTONIO LEÃO MACEDES – Membro
JOÃO CARLOS AGUSTINHO – Membro
MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA – Membro
A referida Comissão tem prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação para entregar o Laudo de Avaliação do(s) bem(ns) requisitado(s).

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (041) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº. 001/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **ODAIR DOMINGOS CAMILO**, matrícula 198, a partir de 1º de Janeiro de 2013, no Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo **CF - SUBSÍDIO**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

André Luís Bovo
ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 002/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **JOSÉ CARLOS GONÇALVES MAGRO**, matrícula 112, a partir de 1º de Janeiro de 2013, no Cargo de Provedor em Comissão de **PROCURADOR GERAL**, símbolo **CF - SUBSÍDIO**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

André Luís Bovo
ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 003/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **FRANCISCO CARLOS NAVARRO**, matrícula 194, a partir de 1º de Janeiro de 2013, no Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **CF - SUBSÍDIO**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPAD**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

André Luís Bovo
ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 004/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS**, matrícula 196, a partir de 1º de Janeiro de 2013, no Cargo de Provedor em Comissão de **ENCARREGADO DA DIVISÃO DE OBRAS**, símbolo **CC 1**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E VIAÇÃO - DEPAV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

André Luís Bovo
ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 005/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 1º de janeiro de 2013, o Sr. **JOÃO GERALDO CASAGRANDE**, matrícula 2013, Servidor Público Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, no cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**, símbolo **FG - Função Gratificada**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO - DESAN**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

André Luís Bovo
ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº. 006/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela **Prefeitura Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, no Município de São Jorge do Ivaí, em caráter de **Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública**, durante o exercício de 2013, composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO PERMANENTE		
CARGO	NOME	CPF
Presidente	VALDENIR CASSETTA	281.483.049-04
Membro	ROSA VÂNIA INSERILLO	604.541.489-15
Membro	JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS	087.917.089-18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 02 de janeiro de 2013.

André Luís Bovo
ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 007/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para a função de **PREGOEIROS**, para proceder com todos os atos necessários no âmbito das licitações processadas sob a modalidade de **PREGÃO**, para o exercício de 2013, o Sr. **WELBER ROBERTO MINELI**, portador do CPF nº 017.075.089-25 e a Sra. **ROSA VÂNIA INSERILLO**, portadora do CPF nº 604.541.489-68.

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Públicos Municipais **MARCOS GRANZOTTO NETO** e **MARIANI VIGNOTO SOSSAI**, para comporem a Equipe de apoio aos pregoeiros.

Art. 3º - Fica designado ainda, o **DR. JOSÉ CARLOS GONÇALVES MAGRO**, como Assessor Jurídico dos referidos Pregoeiros.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

André Luís Bovo
ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº. 008/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado, o Sr. **MARCOS GRANZOTTO NETO**, RG. nº 8.075.954-1, como **LEILOEIRO** do Município de São Jorge do Ivaí – PR, no exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

André Luís Bovo
ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 001/2013

O SR. **ANDRÉ LUIS BOVO**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	CPF	Cargo	Período de Aquisição	Período de Férias
Almir Aparecido Gimenes Junior	065.015.219-04	Assistente de saúde	17/08/2011 a 18/09/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Ana Claudia Juvendo	027.444.559-03	Aux. Administrativo	01/05/2011 a 30/04/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Carmem Lucia Vilas Boas	535.235.559-49	Faizoterapeuta	01/11/2011 a 31/10/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Celia de Fatima C. Balbino	604.483.939-72	Assistente de saúde	01/05/2011 a 30/04/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Direta Lopes Velga	773.409.909-25	Zeladora	30/05/2012	01/02/2013
Edneia Sossai	611.148.529-15	Assistente de saúde	08/07/2011 a 07/07/2012	02/01/2013 a 02/01/2013
Edna Mara Sisti Inzerilo	005.373.589-78	Assistente de saúde	01/05/2011 a 30/04/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Eliane Suzi de Alemar	806.003.109-06	Enfermeiro	01/05/2011 a 31/05/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Ezila Carvalho Guimarães	014.736.339-07	Aux. Enfermeiro	01/05/2011 a 30/04/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Fátima Zago Ferrari	932.829.739-12	Assistente de saúde	31/05/2012	01/02/2013
Henrique de Paula Souza	604.538.809-68	Motorista Ambulância	16/04/2011 a 14/04/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
João Mário Bovo	021.940.729-00	Odontólogo	01/11/2011 a 31/10/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Kella Alves de Souza	074.123.179-46	Assistente de saúde	17/08/2011 a 18/09/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Leila Maria Costa Amancio	801.975.319-20	Assistente de saúde	05/07/2011 a 04/07/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Liete Colombari Vieira	005.389.079-59	Assistente de saúde	01/05/2011 a 30/04/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Lucimar Colombari V Ambrosio	025.276.569-94	Aux. Enfermeiro	01/05/2011 a 30/04/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Maria de Fatima Venturini de Oliveira	005.381.219-04	Assistente de saúde	01/05/2011 a 30/04/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Maria Eunice Nogueira Hernandez	039.831.249-41	Garf	08/07/2011 a 07/07/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Maria Lucia Nicodemo	811.150.889-04	Assistente de saúde	01/07/2011 a 30/06/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Maria Luiza da Silva	019.396.569-78	Assistente de saúde	01/05/2011 a 30/04/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Mariusa Dias Guimaraes	826.329.149-49	Aux. Enfermeiro	01/05/2011 a 29/02/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Mary Tereza Vignoto Sossai	515.105.889-49	Assistente de saúde	01/05/2011 a 31/05/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Nilva Cristina Roman	330.900.259-49	Aux. Enfermeiro	01/05/2011 a 30/04/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Pedro Quirino dos Santos	238.293.899-49	Motorista de Ambulância	01/05/2011 a 31/05/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Solange Radae Rodrigues	029.749.299-31	Odontólogo	01/12/2011 a 30/11/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Sonia Maria Zago	592.761.099-87	Aux. Odontólogo	16/01/2011 a 15/01/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Sueli Hitomi Marubayashi	493.867.439-49	Enfermeiro	01/12/2011 a 19/09/2011	02/01/2013 a 01/02/2013
Terezinha Maria Flausino	089.978.988-92	Zeladora	01/04/2011 a 18/09/2012	02/01/2013 a 01/02/2013
Thais Eliana Facina	031.920.949-07	Telefonista	01/03/2011 a	



Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo de DIRETORA GERAL símbolo CC-01, da Câmara Municipal, a Sra. VALDIRENE GIACOMINI, portadora do nº 4.365.793-9 e CPF nº 121.057.648-56, percebendo os vencimentos estabelecidos na Resolução 50/03, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná aos dois dias de janeiro de 2013.

Handwritten signature of Vandir Hamar Villegas, Presidente.

Portaria Nº 01/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Poder Legislativo, durante o exercício de 2013, assim composta:

- Mariana C. Da Silva Capi RG: 9.702.701-3 CPF: 062.207.329-01 - Presidente
Priscila F. A. Porto RG: 7.615.934-3 CPF: 036.643.799-35 - Membro
Aparecida Veotto Gonçalves RG: 4.523.420-7 CPF: 639.085.209-59 - Membro

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias de janeiro de 2013.

Handwritten signature of Vandir Hamar Villegas, Presidente.

Portaria Nº 02/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Recebimento de Bens para o ano de 2013, nos termos do artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, assim composta:

- Anderson F. Dos Santos RG: 7.531.817-0 CPF: 033.785.849-71 - Presidente
Valdirene Giacomini RG: 4.355.793-9 CPF: 121.057.648-56 - Membro
Camila Azevedo Pamio RG: 9.305.476-8 CPF: 052.643.519-45 - Membro

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias de janeiro de 2013.

Handwritten signature of Vandir Hamar Villegas, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAIAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade_ataiaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 0188/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, o Sr. GEOVANI BENGOSI DE MARCHI, portador da Cédula de Identidade nº 6.898.609-5 SPP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER Símbolo CC2, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0189/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, a Sra. VERA LUCIA CONSTANTIN RUFFO, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portadora da Cédula de Identidade nº 3.652.217-8 SPP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Símbolo CC2, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 01/2013
de 04/01/2013 - publicado em data de 06/01/2013
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas tendo em vista o art. 8.º Da Lei complementar 101/00 e da Lei Orgânica do Município, estabelece o cronograma de desembolso para o exercício de 2013 conforme tabelas abaixo:

- Art. 1. Fica estabelecido as cotas reservadas a cada órgão do Legislativo, Executivo e entidades da administração descentralizada municipal para o exercício financeiro de 2013
Art. 2. A programação financeira, voltada para a aplicação racional dos recursos públicos, constitui a fase de execução do orçamento ao longo do exercício fiscal.
Art. 3. A previsão abaixo é apenas uma estimativa da despesa, ficando porém vinculadas a arrecadação mensal.

PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

Table with 12 columns (months) and 1 row for Câmara Municipal, showing financial data for 2013.

PODER EXECUTIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

Table with 12 columns (months) and 1 row for Câmara Municipal, showing financial data for 2013.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguajé

Table with 12 columns (months) and 1 row for Instituto Previdenciário Municipal, showing financial data for 2013.

Art. 4. Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013

Itaguajé em 04/01/2013

JAIR ROCHA
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguajé
Estado do Paraná

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

A previsão abaixo é apenas uma estimativa da despesa, ficando porém vinculadas a arrecadação mensal.

PROGRAMA FINANCEIRO

Table with 12 columns (months) and 1 row for Instituto Previdenciário Municipal, showing financial data for 2011.

Itaguajé em 02/01/2010

HAROLDINO DA SILVA
Presidente do Fundo

DECRETO Nº 0190/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, o Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 4.513.196-3 SPP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de CHEFE- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Símbolo CC4, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0191/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, o Sr. CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de ESCRITURÁRIO, portadora da Cédula de Identidade nº 7.820.353-6 SPP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, Símbolo CC3, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0192/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, a Sra. NEIDE NUNES DE FARIAS DA SILVA, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador da Cédula de Identidade nº 5.728.386-6 SPP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL, Símbolo CC4, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0193/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, a Srª. ELIANE DE MOURA SANTORO FELIPE, portadora da Cédula de Identidade nº 6.105.034-5 SPP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DIVISÃO DE FAMÍLIA, Símbolo CC4, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0194/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, o Sr. JORGE HENRIQUE BOSSO, portador da Cédula de Identidade nº 8.866.648-8 SPP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, Símbolo CC4, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0184/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, o Sr. SILBERTO FLAVIO ROVERI, portador da Cédula de Identidade nº 3.190.364-5 SPP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Símbolo CC2, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0195/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, o Sr. ADILSON LUIS SANTORO FELIPE, portador da Cédula de Identidade nº 3.008.252-4 SPP-PR, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, Símbolo CC7, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0196/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, a Sra. SHIRLEY DA SILVA ALVES, portadora da Cédula de Identidade nº 5.133.712-3 SPP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, Símbolo CC6, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0197/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, a Srª. MAISA APARECIDA PICININ PEDROSO, portadora da Cédula de Identidade nº 5.848.131-9 SPP-PR e CPF nº 029.530.889-38, do cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DIVISÃO DO CENTRO DE SAÚDE, Símbolo CC4, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0198/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, a Sra. ELISANGELA ALVES RIBEIRO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade nº 5.088.249-7 SPP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA DE EMPREGO, RENDA E BEM ESTAR SOCIAL, Símbolo CC2, do Quadro deste Executivo Municipal, com ônus ao órgão de origem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0186/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012 o Sr. VALMIR ROGERIO LODDI, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, portador da Cédula de Identidade nº 4.454.219-6 SPP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CC2, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0187/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2012, a Sra. SOLANGE CEZANI RUFFO, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de PROFESSORA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.236.593-0 SPP-PR, do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Símbolo CC2, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Dezembro de 2012.

Handwritten signature of Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 001/2013
de 03/01/2013 - publicado em data de 06/01/2013
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

A Prefeitura Municipal de Paranapoema usando das atribuições que lhe são conferidas tendo em vista o art. 8.º da Lei complementar 101/00 e da Lei Orgânica do Município, estabelece o cronograma de desembolso para o exercício de 2013 conforme tabelas abaixo:

- Art. 1. Fica estabelecido as cotas reservadas a cada órgão do Legislativo e Executivo e órgãos da administração indireta municipal para o exercício financeiro de 2013
Art. 2. A programação financeira, voltada para a aplicação racional dos recursos públicos, constitui a fase de execução do orçamento ao longo do exercício fiscal.
Art. 3. A previsão abaixo é apenas uma estimativa da despesa, ficando porém vinculadas a arrecadação mensal.

PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

Table with 12 columns (months) and 1 row for Câmara Municipal, showing financial data for 2013.

PODER EXECUTIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

Table with 12 columns (months) and 1 row for Câmara Municipal, showing financial data for 2013.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paranapoema

Table with 12 columns (months) and 1 row for Instituto Previdenciário Municipal, showing financial data for 2013.

Art. 4. Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2013

Paranapoema, 03/01/2013

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paranapoema
Estado do Paraná

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

A previsão abaixo é apenas uma estimativa da despesa, ficando porém vinculadas a arrecadação mensal.

PROGRAMA FINANCEIRO

Table with 12 columns (months) and 1 row for Instituto Previdenciário Municipal, showing financial data for 2012.

Paranapoema, em 03/01/2012

Nilvado Faustino dos Santos
Presidente do Fundo